



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

LÚCIO SILVA CAMPOS

ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

MIRACEMA DO TOCANTINS, TO

2025

Lúcio Silva Campos

Assessoria em Serviço Social e os Movimentos Sociais Rurais

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema - TO, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Dra. Josenice Ferreira dos Santos Araújo.

Miracema do Tocantins, TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- C198a Campos, Lucio Silva.
Assessoria em Serviço Social e os Movimentos Sociais Rurais. / Lucio Silva Campos. – Miracema, TO, 2025.
70 f.
- Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2025.
Orientador: Josenice Ferreira dos Santos Araújo
1. Assessoria e consultoria.. 2. Serviço Social.. 3. Movimentos Sociais Rurais.. 4. MST.. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

LÚCIO SILVA CAMPOS

ASSESSORIA EM SERVIÇO SOCIAL E OS MOVIMENTOS SOCIAIS RURAIS

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Miracema - TO, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social, e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 27/02/2025

Banca Examinadora

Prof.^a Dra. Josenice Ferreira dos Santos Araújo, Orientadora - UFT.

Prof. Dr. Vanderlei Martini – Examinador – UFT.

Profa. Dra. Maria José Antunes da Silva – Examinadora – UFT.

Dedico este trabalho aos meus familiares e amigos como expressão do meu carinho e admiração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por todos meus desafios, minhas alegrias e conquistas, por me proporcionar a oportunidade de cursar a graduação no curso de Serviço Social, dando-me saúde e sabedoria, nesta trajetória de crescimento, amadurecimento e aprimoramento do conhecimento pessoal e profissional

Agradeço minha família pelo apoio e incentivo nesta jornada acadêmica, em especial minha querida mãe Leila Gomes da Silva.

Estendo meus agradecimentos a todos os docentes da Universidade Federal do Tocantins – UFT, do curso de Serviço Social, que contribuíram para o meu processo de formação profissional.

Agradeço em especial a Professora Josenice Ferreira dos Santos Araújo, por sua dedicação e compromisso no processo de orientação de conclusão deste trabalho. E a banca avaliadora Prof. Dr. Vanderlei Martini e Prof.^a Dr.^a Maria José Antunes da Silva, pelo aceite e contribuições relevantes nesta reta final do meu TCC.

Quero agradecer aos discentes de turma pela amizade, pela compreensão e as experiências vividas na graduação.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso - TCC teceu reflexões sobre os Movimentos Sociais rurais e sua relação com a assessoria do Serviço Social. Percebe-se que o Serviço Social tem várias frentes de atuação profissional, mas destaca-se a assessoria como uma capacidade de apresentar estratégias da práxis com habilidades e competências, empreendida por um sujeito ou um coletivo profissional com o objetivo de operacionalização das políticas públicas e resolução de problemas sociais das necessidades humanas. Nosso enfoque teórico metodológico ocorreu por meio de uma pesquisa qualitativa, teórica e bibliográfica estabelecido por indicadores sociais dos movimentos sociais, em específico o Movimento sem Terra (MST), e aqueles que estão no território rural de Miracema -TO, mas, buscou se por meio da metodologia marxista como a contradição, a dialética e a totalidade compreender como esse movimento de relação transversal complexa ocorre entre os movimentos sociais rurais e a profissão Serviço Social. Percebeu-se que, a luta pela terra e pela justiça social no meio rural brasileiro tem sido uma busca constante desde a colonização brasileira, refletida na atualidade pela atuação de movimentos sociais, uma vez que desempenham um papel relevante na organização política, ideológica, sócio cultural e até de formação sócio pedagógica da sociedade. Estruturalmente, no capítulo inicial, trabalhamos conceitos e similaridades entre assessoria e consultoria e a relevância dos movimentos sociais no Brasil, nos capítulos seguintes buscou-se a relação entre o Serviço Social e as Organizações não governamentais no Brasil e por fim, abordou-se como resultados a relevância do MST no Tocantins, entre avanços e retrocessos devido as políticas neoliberais e imperialistas regressivas.

Palavras-chave: Assessoria e consultoria. Serviço Social. Movimentos Sociais Rurais. MST.

ABSTRACT

This Course Completion Work -TCC reflected on rural Social Movements and their relationship with Social Service assistance. It is clear that Social Service has several fronts of professional activity, but consultancy stands out as an ability to present praxis strategies with skills and competencies, undertaken by a subject or a professional collective with the objective of operationalizing public policies and solving social problems of human needs. Our theoretical and methodological approach occurred through qualitative, theoretical and bibliographical research established by social indicators of social movements, specifically the Landless Movement (MST), and those in the rural territory of Miracema - TO, but we sought to use Marxist methodology such as contradiction, dialectic and totality to understand how this movement with a complex transversal relationship occurs between rural social movements and the Social Service profession. It was noticed that the fight for land and social justice in Brazilian rural areas has been a constant search since Brazilian colonization, reflected today by the actions of social movements, as they play a relevant role in the political, ideological, socio-cultural organization and even socio-pedagogical formation of society. Structurally, in the initial chapter, we worked on concepts and similarities between advisory and consultancy and the relevance of social movements in Brazil, in the following chapters we sought the relationship between Social Services and non-governmental organizations in Brazil and finally, the results addressed the relevance of the MST in Tocantins, between advances and setbacks due to regressive neoliberal and imperialist policies.

Key-words: Advice and consultancy. Social Service. Rural Social Movements. MST.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CPT	Comissão Pastoral da Terra
FHC	Fernando Henrique Cardoso
I CNEC	I Conferência Nacional de Educação do Campo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCRA	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
MSP	Movimento Social Populares
MST	Movimento dos Sem Terra
SS	Serviço Social
UDR	União Democrática Ruralista

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	09
	CAPÍTULO I.....	16
2	A ASSESSORIA E CONSULTORIA: BREVE REFLEXÃO TEÓRICA PARA A COMPREENSÃO DAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS (RURAL E URBANO).....	16
2.1	Os principais Movimentos Sociais no Brasil e o MST.....	21
2.2	A luta pela terra e Reforma Agrária.....	28
	CAPÍTULO II.....	36
3	O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL.....	36
3.1	O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e o Serviço Social	41
3.2	O Serviço Social e a luta pela terra.....	47
	CAPÍTULO III.....	53
4	O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA NO BRASIL E NO TOCANTINS: AVANÇOS E RETROCESSOS.....	53
4.1	2000-2010: Consolidação da Luta e Expansão das Ocupações.....	58
4.2	2010-2020: Resistência e Adaptação às Novas Realidades.....	58
4.3	2020-Presente: Desafios Atuais e a Luta Pela Soberania Alimentar.....	59
4.4	Acesso a Terra: entre a utopia e a realidade da Reforma Agrária.....	60
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
	REFERÊNCIAS.....	68

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso (TCC) tematiza acerca da assessoria em Serviço Social (SS) no fortalecimento dos movimentos sociais rurais, com enfoque especial no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e buscar compreender as complexas dinâmicas envolvidas na luta pela terra e pela justiça social no Brasil contemporâneo.

Este estudo adotou uma metodologia embasada nos princípios de Minayo (1994), ao utilizar a abordagem qualitativa e no método dialético de Marx, os quais serão percebidos em toda a construção deste estudo. A metodologia qualitativa foi escolhida devido à sua natureza exploratória e interpretativa, o que permitiu uma análise das questões sociais envolvidas, enquanto, o método dialético se mostrou adequado para entender a realidade como um processo dinâmico e contraditório, e evidenciar as contradições presentes no campo e nas políticas rurais.

O interesse pela pesquisa do objeto ocorreu a partir do momento em que iniciei o estágio supervisionado obrigatório, sob a supervisão da Professora Josenice Ferreira dos Santos Araújo, que coordenava conjuntamente com a professora Maira José Antunes da Silva, o grupo de pesquisa e extensão “Ser e Lutas: Assessoria aos Movimentos Sociais”, voltado para os movimentos sociais. Essa experiência inicial despertou-me uma compreensão mais aprofundada das lutas pela terra e os desafios enfrentados pelos grupos camponeses que vivem do cultivo, do arrendamento e da renda da terra, especialmente no contexto rural.

Além disso, na busca por aprofundar teoricamente o objeto de pesquisa, nas disciplinas de Pesquisa I, II e III, com a Professora Bruna Andrade Irineu, pude desenvolver trabalhos que exploravam a temática dos movimentos sociais, o que consolidou meu interesse em analisar como a assessoria em Serviço Social pode promover e fortalecer essas organizações, particularmente, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no estado do Tocantins. Essa trajetória acadêmica e prática reforçou minha motivação em investigar os aspectos sociais, políticos e econômicos que influenciam os movimentos sociais rurais e como o Serviço Social pode ser um agente de transformação, de justiça social e de equidade no meio rural, em específico, no território ao qual trabalho e moro.

A indagação ou questão central deste estudo adveio da necessidade de compreender como a assessoria em Serviço Social pode contribuir para a promoção e o fortalecimento dos movimentos sociais rurais, especialmente o MST, no contexto contemporâneo brasileiro. Essa questão emergiu diante dos desafios enfrentados pelos movimentos sociais no meio rural, intensificados por aspectos micro e macros interligados como: a mundialização do capital, a concentração de terras e suas relações com as políticas governamentais que variaram

drasticamente nos últimos anos, afetando diretamente as dinâmicas de organização da classe trabalhadora e luta dessas comunidades.

A luta pela terra e por justiça social no meio rural brasileiro tem sido uma constante histórica desde a invasão/colonização brasileira, refletida na atualidade pela atuação de movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Acredita-se que os movimentos sociais têm desempenhado um papel crucial na organização das comunidades rurais e na promoção/busca da reforma agrária, todavia, nas últimas décadas, o contexto global imperialista e nacional tem imposto novos desafios a esses movimentos e a profissionais como os assistentes sociais, que buscam mediar a materialização dos direitos humanos e sociais.

Internacionalmente, cita-se a mundialização do capital e a metamorfose do mundo do trabalho e do modo de produção capitalista, que como um camaleão têm se transformado constantemente na dinâmica econômica e social das crises capitalistas em todo o espaço da sociedade atingindo as áreas rurais, pela busca do aumento da mais valia e expropriação da população camponesa. A crescente influência das corporações transnacionais na agricultura, a mecanização e a intensificação do agronegócio, o avanço da tecnologia nas sementes transgênicas, o aumento do trabalho morto em detrimento do trabalho vivo, a polivalência, a desregularização, dentre outros, tem levado à concentração de terras e à marginalização dos pequenos agricultores e trabalhadores rurais na contemporaneidade.

Este processo não apenas exacerba a desigualdade no campo, mas também, enfraquece a base de apoio dos movimentos sociais rurais, que se veem pressionados a adaptar suas estratégias de luta a um contexto cada vez mais adverso. A mobilização política em torno das questões agrícolas e da luta pela terra, também tem sido profundamente impactada pelas administrações recentes no cenário presidencial.

Destaca-se que no governo Bolsonaro, houve uma clara orientação política que favoreceu o agronegócio e a desregulamentação ambiental, o que resultou em uma série de retrocessos nas políticas de reforma agrária e proteção aos direitos dos trabalhadores rurais que vivem da agricultura familiar e do extrativismo. A postura governamental federal e estadual, frequentemente hostil aos movimentos sociais, contribuiu para a repressão e criminalização das ações desses trabalhadores rurais.

Em contrapartida, o governo Lula (2003 e 2010), apesar de prometer um retorno a políticas rurais mais inclusivas e de apoio à reforma agrária, enfrenta o desafio de reverter os danos causados pelo governo anterior e lida com um cenário global de crise sócio econômica e mudanças climáticas. A reconfiguração das alianças políticas e a necessidade de atender a

diversos interesses políticos econômicos também impõem limites às ações governamentais em favor dos movimentos sociais rurais, o que revela ações limitadas aos que vivem da terra e que militam por uma justiça social equitativa entre o campo e a cidade.

Após esta breve análise de conjuntura dos movimentos sociais rurais, este estudo desejou tecer análises sobre o papel da assessoria em Serviço Social (SS) no fortalecimento dos movimentos sociais, com enfoque especial no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), como relatado acima e adotou uma metodologia embasada nos princípios trazidos por Minayo (1994), de abordagem qualitativa e dialética.

A metodologia qualitativa foi escolhida devido sua natureza exploratória e interpretativa, o que permitiu uma análise de conjuntura que relacionou complexos fenômenos sociais, já o método dialético foi utilizado para compreender historicamente a realidade como um processo complexo, dinâmico e contraditório. Acrescenta-se que também foram empregadas técnicas de análise documental e bibliográficas, para subsidiar o movimento de transição político econômica com o objetivo não apenas de descrever o fenômeno, mas compreender as dinâmicas, contradições e potencialidades dos diferentes atores sociais e das políticas de desenvolvimento rural implementadas no Brasil.

Este trabalho teve como objetivo geral analisar o papel da assessoria em serviço social na promoção e o fortalecimento dos movimentos sociais rurais, com enfoque especial no MST. Sendo considerados aspectos sociais, políticos e econômicos para compreender os desafios enfrentados pelos movimentos sociais rurais no Brasil contemporâneo, com ênfase na realidade do estado do Tocantins. A análise visou identificar a atuação dos profissionais de Serviço Social e poder subsidiar o debate na academia de um tema relevante para a análise de políticas rurais na cidade de Miracema do Tocantins.

A hipótese levantada neste trabalho foi que após as contrarreformas neoliberais para as políticas sociais, especificamente a trabalhista e previdenciária, ocorreram mudanças e a regressão dos movimentos sociais rurais na contemporaneidade, e grande parte deste fenômeno é atribuível à mundialização do capital e à metamorfose do modo de produção agrícola, bem como, no caso brasileiro, às políticas divergentes dos governos Bolsonaro (2019-2022) e Lula (2003 e 2010) em relação a luta da terra e a reforma agrária.

No neoliberalismo, a concentração de terras associadas a governos desfavoráveis às reformas agrárias, contribuíram para a fragmentação e enfraquecimento dos movimentos sociais rurais. Uma vez que, mesmo com a mudança para uma perspectiva governamental mais próxima as necessidades da classe trabalhadora, ver-se que as dificuldades em reverter políticas

rurais e a complexidade do cenário político-econômico continuam a desafiar a eficácia e a mobilização dos movimentos sociais na busca pela distribuição das terras improdutivas.

Os movimentos sociais rurais no Brasil têm desempenhado um papel relevante e essencial na luta por direitos e acesso à terra e na busca por justiça social, especialmente, no que diz respeito à reforma agrária. Estes movimentos, dentre os quais se destaca o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), têm sido fundamental na organização das comunidades rurais e na promoção de mudanças significativas nas políticas agrárias do país.

Sabe-se que além do MST, outros movimentos como Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e Comissão Pastoral da Terra (CPT), também desempenham um papel importante na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e na promoção de uma agricultura sustentável. Conforme conceituado por Teixeira (2004), os movimentos sociais rurais buscam transformar a realidade social e econômica das áreas rurais, organizando-se em torno de questões como a reforma agrária, a sustentabilidade ambiental, e os direitos dos trabalhadores rurais.

A estrutura deste Trabalho de Conclusão de Curso - TCC se organizou em três capítulos que explorou diferentes aspectos relacionados aos movimentos sociais, especialmente no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e sua interação com o Serviço Social. O capítulo inicial sobre “Assessoria e Consultoria” discutiu o papel crucial dessas práticas no apoio técnico e político aos movimentos sociais.

No segundo Capítulo, foram abordadas as “Formas de organização dos movimentos sociais (rural e urbano)”, como esses movimentos se estruturam e articulam suas demandas em diferentes contextos. E por fim, o terceiro capítulo examina “Os principais Movimentos Sociais no Brasil e o MST”, e oferecendo um panorama dos movimentos sociais brasileiros e a centralidade do MST nas lutas por direitos e justiça social.

Durante todo o percurso teórico-metodológico se buscou debater a “Luta pela terra e Reforma Agrária”, explorando historicamente os desafios e avanços da democratização do acesso à terra no Brasil. Dentro desse percurso, relacionamos o “Exercício Profissional do Serviço Social” e o papel deste profissional nas organizações não governamentais, suas práticas e desafios. O capítulo dedicado ao “MST e o Serviço Social” tentou investigar a relação entre o movimento social e a profissão do Serviço Social, destacando suas colaborações e tensões na luta conjunta com os movimentos sociais rurais por acesso à terra e mais equidade social.

Em relação as particularidades deste estudo, buscou-se analisar o MST no Brasil e no Tocantins: Avanços e retrocessos analisa a trajetória específica do movimento tanto nacionalmente quanto no contexto regional tocantinense. E finalmente, em minhas

considerações sobre análise do “Acesso a Terra: entre a utopia e a realidade da Reforma Agrária”, oferecendo reflexões críticas sobre os desafios enfrentados na efetivação da reforma agrária no país.

Previamente, podemos destacar a questão agrária no Brasil que envolve uma série de desafios complexos relacionados ao uso, posse e propriedade da terra. Embora a questão agrária possa ser analisada de várias dimensões, ela sempre terá uma dimensão territorial e capitalista, sendo uma expressão das relações sociais e econômicas no espaço rural. Sobre esta temática, Germani (2010) conceitua a questão agrária como uma abstração, que adquire concretude através da apropriação privada da natureza pelos grupos sociais, manifestando-se na estrutura da propriedade da terra.

Complementando a afirmativa, Stedile (2012, p. 641) traz que “o termo questão agrária é utilizado para designar uma área do conhecimento humano que se dedica a estudar, pesquisar e conhecer a natureza dos problemas das sociedades em geral relacionada ao uso, à posse e à propriedade da terra”. Dessa forma, compreender os problemas relacionados à terra envolve não apenas questões agrícolas, mas também aspectos sociais, econômicos e políticos das sociedades rurais e urbanas.

Historicamente, a renda e a terra sempre foram mercadorias valorizadas em sociedades antigas como versa do feudalismo ao capitalismo, e a propriedade privada da terra se consolidou a partir das revoluções burguesas e do estabelecimento das regras republicanas. Ou seja, deu posse privada a um indivíduo que usou a cerca sobre a terra.

Ao passar dos anos, com o desenvolvimento do capitalismo monopolista¹, especialmente durante a fase industrial, a terra se tornou uma mercadoria especial e um meio de produção essencial para a agricultura, pecuária e para a vida humana, conforme apontam estudiosos como Martins (1980) e Stedile (2012). A concentração da propriedade da terra nas mãos de poucos proprietários capitalistas foi um processo acompanhado pelo aumento das tensões sociais e políticas no campo, resultando na emergência de movimentos sociais que lutam pela democratização do acesso à terra.

As formas de organização dos movimentos sociais rurais no Brasil variaram, mas geralmente incluem a formação de associações, cooperativas e outras formas de agrupamento comunitário e da organização de famílias camponesas. Os movimentos sociais rurais têm se

¹ Segundo Paulo Netto (2011), capitalismo monopolista é uma fase do desenvolvimento capitalista caracterizada pela predominância dos monopólios e grandes conglomerados econômicos que controlam setores estratégicos da economia, superando a fase de concorrência ampla e distribuída entre pequenos e médios empresários. Esse estágio do capitalismo é marcado por um aumento significativo da concentração de riqueza e do poder econômico nas mãos de poucos grupos, o que intensifica as desigualdades sociais e econômicas.

estruturado em resposta à concentração fundiária e à falta de políticas públicas efetivas no campo, o que faz a relação dos movimentos sociais rurais com o Estado e a sociedade capitalista ser um tanto complexa, marcada por tensões, negociações e, muitas vezes, confrontos.

As políticas de desenvolvimento rural e o fenômeno do êxodo rural têm impactado profundamente a dinâmica desses movimentos. A migração para as cidades, muitas vezes resultante da falta de oportunidades e do precário desenvolvimento rural, reforça a necessidade de políticas públicas que promovam a permanência e a qualidade de vida no campo. Estas políticas devem ser articuladas com as demandas dos movimentos sociais rurais para serem efetivas. Exemplos dessas políticas incluem programas de crédito agrícola, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que fornece financiamento para pequenos agricultores, e a implementação de infraestrutura rural, como estradas, eletrificação e saneamento básico.

Além disso, acrescentam-se iniciativas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ajudam a garantir mercados para os produtos da agricultura familiar, enquanto políticas de educação e saúde rural, como o Programa Mais Médicos, buscam melhorar a qualidade de vida no campo. Essas políticas, quando integradas com as reivindicações de movimentos como o MST e a Via Campesina, podem contribuir significativamente para reduzir o êxodo rural e fortalecer a sustentabilidade das comunidades rurais.

As políticas de desenvolvimento rural e o fenômeno do êxodo rural têm impactado profundamente a dinâmica desses movimentos. A migração para as cidades desde o período de industrialização, muitas vezes resultante da falta de oportunidades e do precário desenvolvimento rural, reforçou a necessidade de políticas públicas que promovam a permanência e a qualidade de vida no campo. Essas políticas deveriam ser articuladas com as demandas dos movimentos sociais rurais para serem efetivas.

Sendo assim, caracterizar os movimentos sociais rurais na atualidade envolve entender suas demandas, estratégias de resistência e a forma como interagem com o Estado e a sociedade. É nesse contexto que a assessoria em Serviço Social se mostra vital. Ao trazer a particularidade deste objeto, o estado do Tocantins, essa assessoria tem desempenhado um papel crucial, oferecendo apoio técnico e político aos movimentos sociais rurais e contribuindo para o fortalecimento das suas lutas, como veremos em itens a seguir.

Construir este trabalho se justifica na importância em compreender e valorizar o papel dos movimentos sociais rurais na promoção de mudanças sociais e políticas no Brasil. A assessoria em Serviço Social é um elemento-chave no fortalecimento dessas lutas, fornecendo suporte técnico e político essencial para que os movimentos possam articular suas demandas de

maneira eficaz. Além disso, a análise específica da realidade do estado do Tocantins busca oferecer uma perspectiva regional importante para a Amazônia legal, destacando as peculiaridades e desafios enfrentados pelos movimentos sociais rurais, nesta área de expansão do agronegócio e do MATOPIBA².

² O termo MATOPIBA refere-se à região agrícola formada pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, considerada uma das últimas fronteiras agrícolas do Brasil. Essa área é caracterizada pela expansão da agricultura intensiva, especialmente de grãos, e pelo avanço do agronegócio sobre áreas de cerrado, o que tem gerado debates sobre os impactos socioambientais e os conflitos pela terra na região (SAUER, LEITE, 2012 s/p).

CAPÍTULO I

2 A ASSESSORIA E CONSULTORIA: BREVE REFLEXÃO TEÓRICA PARA A COMPREENSÃO DAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS (RURAL E URBANO)

Neste capítulo, busca-se compreender as formas de organização dos movimentos sociais, rural e urbano, todavia, inicia-se pela conceituação sobre os termos assessoria e consultoria. De acordo com Bravo; Matos (2006), estas são definidas como uma ação desenvolvida por um profissional com conhecimento em uma determinada área, tomando como objeto de estudo uma situação específica onde se faz necessária uma alteração da realidade. De acordo com os autores:

O assessor não é aquele que intervém, deve, sim, propor caminhos e estratégias ao profissional ou a equipe que assessora e estes têm autonomia para acatar ou não as suas proposições. Portanto, o assessor deve ser alguém estudioso, permanentemente atualizado e com capacidade de apresentar claramente as suas proposições (BRAVO; MATOS, 2006, p. 31).

Para eles, a diferença semântica entre assessoria e consultoria está em conformidade com a língua portuguesa, na qual o primeiro é identificado como aquele que assessora ou age como assistente, auxiliar ou ajudante e consultor é aquele que dá conselhos ou pareceres sobre o assunto e situação.

O que distingue assessoria da supervisão é sua natureza temporária, eventual (o supervisor procura o assessor quando precisa) e ampla liberdade do assessorado em aceitar ou não, em seguir ou não as indicações do assessor. Mais do que supervisor, assessor tem uma autoridade de “ideias”, ou de “competência” e não “de mando” (VIEIRA, 1981, p. 108).

Assim, Bravo & Matos (2006) em concordância com Vasconcelos (1998), interpretam que consultoria é mais pontual que assessoria em que a equipe ou profissional a recebe, uma vez que, consultoria já tem supostamente algum acúmulo do assunto a ser tratado enquanto assessoria é um processo que necessita de maior tempo devido à complexidade dos assuntos e ações a serem desenvolvidas.

[...] contudo não há uma clareza sobre o que seja. Historicamente, o exercício de assessoria está ligado ao status que essa função tem, que está ligado ao reconhecimento intelectual que se dispensa ao assessor. Consideramos importante a clareza do que seja assessoria/consultoria, não como uma forma de supremacia desta. Ao contrário, para que não caiamos no modismo e neguemos outras ações profissionais também importantes, como o trabalho com comunidades, com movimentos sociais e a importância da supervisão de programas e de profissionais (MATOS, 2006, p.4).

Deste modo, a partir do que afirma Matos (2006), podemos compreender que as origens da temática assessoria e consultoria no Serviço Social não é algo novo e muito tem sido analisada, o interesse pelo tema da assessoria e consultoria. Na década de 1970 do século XX, essa temática aparece em textos de circulação restrita. Entretanto, desde então, essa questão não tem sido central na profissão. O tema sempre esteve relacionado à busca de novas formas de atuação profissional, além das práticas tradicionais do Serviço Social, como a intervenção direta com usuários dos serviços sociais e políticas sociais públicas ou privadas.

Os textos antigos apresentavam a assessoria como uma estratégia para superar a tricotomia de intervenção da época nas modalidades de: caso, grupo e comunidade. Embora reconhecessem o valor da atuação profissional na assessoria, também mostravam a falta de clareza sobre o que realmente constitui a assessoria, baseando-se em entrevistas com assistentes sociais que se consideravam assessores. O estudo concluía que poucas dessas atuações eram realmente assessoria e que a adoção desse termo muitas vezes se devia ao *status* que conferia Vasconcellos; Savoy; Guirado; (1977).

A importância de refletir sobre assessoria e consultoria no decorrer da profissão, surgiu do fato de que a maior parte da produção teórica sobre o tema tem origem em outra área do conhecimento: a administração de empresas, cujo foco é a maximização do lucro. Este pressuposto está bastante distante do projeto ético político profissional atual, mas, apesar disso, tem encontrado espaço na bibliografia de alguns planos de aula e textos da área. Por isso, é fundamental desenvolver uma reflexão conceitual que subsidie o debate e a produção teórica sobre assessoria e consultoria no SS brasileiro, alinhada ao seu projeto ético-político (Matos, 2006).

Teoricamente, a distinção entre assessoria e consultoria é mínima. Como explicado acima, ‘Consultoria’ vem da palavra consultar, que significa pedir opinião. Portanto, consultoria é mais pontual que assessoria que remete a ideia de assistir. Devido à pequena diferença, entre assessoria e consultoria, trataremos neste artigo dos dois processos de forma indistinta. Mas, vale trazer aqui a definição de Vasconcelos (1998):

Frequentemente para que uma equipe ou assistente social solicite um processo de consultoria, é necessário que já tenha passado, ainda que precariamente, pela elaboração de um projeto de prática, objetivando, com a consultoria, respostas para algumas questões pontuais que dificultam o encaminhamento do mesmo (VASCONCELOS, 1998, p. 128).

No Serviço Social, a assessoria é geralmente entendida como uma ação de apoio, orientação e indicação de caminhos, sem que o assessor intervenha diretamente na ação. O papel do assessor é propor estratégias ao profissional ou à equipe que está sendo assistida, os

quais têm autonomia para aceitar ou não essas proposições. Portanto, um assessor deve ser um estudioso, permanentemente atualizado e capaz de apresentar suas propostas de forma clara (MATOS, 2006, p. 4-6).

Os (As) assistentes sociais de acordo com Matos podem ser excelentes assessores, desde que garantam a sua capacitação profissional continuada, esta, aliás, uma necessidade intrínseca para atuação competente em qualquer área de trabalho. A formação profissional e a experiência possibilitam, especialmente, um domínio teórico metodológico e instrumental sobre as políticas sociais e de práticas educativas com a população.

A atual lei de regulamentação da profissão, Lei n. 8.662/1993, identifica o exercício da assessoria e consultoria como uma atribuição privada ao assistente social e é entendida como uma competência desse profissional:

Art. 4º Constituem competência do Assistente Social:

VIII – Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX – Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade.

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

III – Assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social. (BRASIL, 1993)

Esses artigos desta legislação privativa evidenciam que o papel do assistente social na assessoria e consultoria sendo executado de forma fundamental e exclusivo, reafirmando a importância dessas atividades na atuação profissional. Este reconhecimento legal fortalece a posição do assistente social como um profissional capacitado para oferecer suporte especializado, tanto no âmbito das políticas sociais quanto na administração pública e privada.

A assessoria em Serviço Social representa uma importante área de atuação que complementa as funções tradicionais da profissão. Ao fornecer suporte técnico e estratégico, os assistentes sociais podem contribuir significativamente para o aprimoramento das políticas sociais e públicas e práticas sociais, beneficiando tanto as organizações públicas, privadas e comunitárias quanto as populações atendidas. No entanto, para maximizar sua eficácia, é necessário um planejamento cuidadoso, um entendimento claro das necessidades da organização e um compromisso contínuo com o desenvolvimento profissional (GOERCK; VICCARI, 2006).

Os artigos da Lei que regulamenta a profissão apontam que o papel do assistente social na assessoria e consultoria é fundamental e exclusivo, reafirmando a importância dessas atividades na atuação profissional. Este reconhecimento legal fortalece a posição do assistente

social como um profissional capacitado, habilitado e liberal, apto para oferecer de acordo com seus conhecimentos o suporte especializado, tanto no âmbito das políticas sociais quanto na administração pública e privada.

Segundo os autores, as formas de organização dos movimentos sociais, tanto no contexto rural quanto no urbano, refletem a diversidade e a complexidade das lutas sociais no Brasil. No meio rural, os movimentos sociais frequentemente se estruturam em torno de questões relacionadas à terra, agricultura sustentável e direitos dos trabalhadores rurais. Exemplos notáveis incluem o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Via Campesina, que utilizam estratégias como ocupações de terras, mobilizações e educação popular para promover reformas agrárias e justiça social.

Os movimentos sociais rurais no Brasil têm se concentrado historicamente no direito à terra, na reforma agrária e no desenvolvimento rural, com organizações como as Ligas Camponesas desempenhando um papel significativo na mobilização dos camponeses e na defesa de seus direitos, (MENDONÇA, 2009, p.134).

De forma análoga, no ambiente urbano, os movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e o Movimento Passe Livre (MPL), organizam-se em torno de temas como moradia, transporte público, direitos trabalhistas e meio ambiente (GOERCK, VICCARI, 2006). Ambos os contextos mostram como, no rural e no urbano, a mobilização social busca transformar as condições de vida e garantir direitos fundamentais.

No ambiente urbano, ainda segundo os autores citados, aponta-se que os movimentos sociais geralmente se concentram em temas como moradia, transporte público, direitos trabalhistas e meio ambiente. Movimentos como o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e o Movimento Passe Livre (MPL) exemplificam as formas de organização urbana, realizando manifestações, ocupações e campanhas de conscientização para reivindicar melhores condições.

A atuação do (a) assistente social junto a esses movimentos é necessária pois, ocorre a facilitação de processos participativos e a promoção da articulação entre diferentes grupos e demandas. A assessoria oferece aos movimentos sociais ferramentas e conhecimentos técnicos que potencializam suas ações e estratégias, fortalecendo sua capacidade de mobilização e incidência política. Assim, o assistente social contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, apoiando diretamente as lutas e reivindicações populares.

A assistência social no contexto dos movimentos sociais refere-se ao apoio prestado por organizações e agências governamentais para capacitar e auxiliar grupos marginalizados na sociedade. Esta assistência pode assumir várias formas, incluindo ajuda financeira, programas de capacitação, advocacia e acesso a recursos e serviços, (MENDONÇA, 2009, p. 110).

Neste contexto, ainda de acordo com Mendonça, a assessoria e consultoria não são apenas funções complementares às tradicionais, mas constituem um campo estratégico de atuação que fortalece a relação entre o profissional de Serviço Social e os movimentos sociais. Este fortalecimento é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e a promoção dos direitos humanos e sociais.

Os movimentos sociais rurais e urbanos contam com a assistência social para fortalecer suas causas, mobilizar comunidades e enfrentar eficazmente as desigualdades e injustiças sociais. A colaboração entre movimentos sociais e entidades assistenciais é crucial para o avanço da mudança social e promoção da justiça social no Brasil e no exterior, (MENDONÇA, 2009, p.111).

Os movimentos sociais urbanos têm como objetivo fundamental abordar uma série de questões sociais prevalentes, concentrando-se especialmente na defesa das comunidades marginalizadas e na promoção da justiça social. Uma gama diversificada de temas é abordada por esses movimentos, e refleti os desafios enfrentados por residentes urbanos de baixa renda e grupos minoritários, que de acordo com Iamamoto (2008, p.16-17):

Os movimentos sociais buscam não apenas melhorias materiais imediatas, como moradia e trabalho, mas também o reconhecimento social e político dos direitos das populações marginalizadas, promovendo uma cidadania ativa e crítica [...] A questão social é pensada como [...] conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana - o trabalho - das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. [...] expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (IAMAMOTO, 2008, pg. 16-17).

Sabe-se que, uma das pautas mais defendidas e discutidas nos movimentos sociais urbanos é direcionado ao direito à habitação. Esses movimentos lutam pela garantia de habitação acessível, prevenção de despejos e melhoria das condições de vida para os habitantes urbanos menos privilegiados e para a classe trabalhadora. Além disso, questões relacionadas aos direitos trabalhistas são frequentemente destacadas, com a luta por salários justos, condições de trabalho seguras e direitos dos trabalhadores em diversas indústrias e setores urbanos.

A promoção da igualdade social é outro objetivo central desses movimentos. Eles trabalham arduamente para promover a igualdade e combater a discriminação com base em características como raça, gênero, orientação sexual e *status* socioeconômico nas dinâmicas urbanas. Além disso, a justiça ambiental é uma preocupação importante, abordando questões como poluição, acesso a espaços verdes e a promoção de desenvolvimento urbano sustentável.

Os movimentos sociais urbanos no Brasil desempenham um papel fundamental na luta por direitos fundamentais, como o direito à habitação, e se organizam em torno de questões cruciais que vão desde a prevenção de despejos até a promoção de salários justos e condições de trabalho seguras. Além disso, esses movimentos buscam ativamente a promoção da igualdade social, combatendo a discriminação baseada em raça, gênero, orientação sexual e status socioeconômico. A justiça ambiental também é uma preocupação central, abordando questões como a poluição e o acesso a espaços verdes, na busca por um desenvolvimento urbano sustentável (SOUZA, 2006, p. 78).

Os movimentos sociais urbanos também se empenham na campanha por melhores serviços públicos. Isso envolve a defesa do acesso à educação de qualidade, saúde, transporte e outros serviços essenciais para os residentes urbanos, visando a garantir uma qualidade de vida mais digna e igualitária para todos. Em resumo, os movimentos sociais urbanos desempenham um papel relevante na sensibilização, mobilização das comunidades e na defesa de mudanças políticas para enfrentar questões urbanas urgentes, que buscam contribuir para a criação de cidades mais inclusivas, equitativas e sustentáveis, onde todos os habitantes tenham acesso a oportunidades e direitos básicos.

Os movimentos sociais urbanos atuam de maneira decisiva na luta por serviços públicos de qualidade, defendendo o acesso à educação, saúde, transporte e outros serviços essenciais. Através da sensibilização e mobilização das comunidades, eles buscam não apenas reivindicar melhorias nas políticas públicas, mas também promover uma transformação nas condições de vida dos habitantes urbanos. O objetivo é criar cidades mais inclusivas e sustentáveis, onde todos tenham garantidos seus direitos e oportunidades (SOUZA, 2006, p. 90).

Essas formas de organização demonstram a complexidade e a dinâmica dos movimentos sociais no Brasil, revelam sua capacidade de adaptação e resistência frente aos desafios contemporâneos. Os movimentos sociais no Brasil, tanto rurais quanto urbanos, apresentam variadas formas de organização e refletem em seu enfrentamento as desigualdades capitalistas, suas causas e contextos diversos.

2.1 Os principais Movimentos Sociais no Brasil e o Movimento sem Terra – MST

O Brasil é um dos países com maior concentração de terras do mundo. Em nosso território, estão os maiores latifúndios, fauna e flora, sem contar que temos a maior reserva de água doce do mundo. Mas, paradoxalmente acumulamos grande concentração de áreas improdutivas, que nos remetem as raízes históricas e que remontam ao início da ocupação portuguesa neste território no século XVI no ano de 1500.

Combinada com a monocultura de produção para exportação e a escravidão, a forma de ocupação de nossas terras pelos portugueses estabeleceu as raízes da desigualdade social e da expropriação da maioria da população que atinge o Brasil até os dias de hoje (MST, 2024).

O Brasil tem uma rica história de movimentos sociais que têm desempenhado papéis significativos na defesa de várias causas e na promoção da mudança social em todo o país.

E aponta-se como principais movimentos sociais: Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), defensores do direito à moradia e ocupação da terra para os sem-abrigo em áreas urbanas; Movimento Negro (Movimento Negro), luta contra a discriminação racial, promove a cultura afro-brasileira e defende a igualdade racial; Movimento Feminista, aborda a desigualdade e a desigualdade de gênero, defende os direitos das mulheres e faz campanhas contra a violência; entre outros.

Destaca-se como um dos principais movimentos é o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é um dos movimentos sociais mais proeminentes do Brasil, com foco no direito à terra, reforma agrária e justiça social para os trabalhadores rurais e camponeses. O MST mobiliza trabalhadores sem-terra para ocupar terras não utilizadas, pressionando o governo a redistribuir a terra de forma mais equitativa e a fornecer apoio aos pequenos agricultores, (Mendonça, 2009). Além dos principais movimentos sociais como o MST, o Brasil possui uma paisagem diversificada de movimentos sociais abordando várias questões sociais, econômicas e políticas em diferentes setores da sociedade.

Alguns outros movimentos sociais notáveis no Brasil segundo, Mendonça (2009), incluem: Movimento pelos Direitos Indígenas, que consiste em defender os direitos das comunidades indígenas, demarcação de terras, preservação cultural e proteção contra ameaças ambientais; Movimentos LGBTQ+, que visa a promoção dos direitos, combate à discriminação, defesa da igualdade de direitos e sensibilização para as questões na sociedade brasileira; Movimentos de Estudantes, com intuito de envolver-se no ativismo por reformas educacionais, educação acessível e de qualidade, direitos dos estudantes e justiça social dentro do sistema educacional; Movimentos Ambientais, com motivação em abordar a conservação ambiental, o desenvolvimento sustentável, a proteção dos recursos naturais e o combate à deflorestação e degradação ambiental.

Os movimentos sociais desenvolvem, portanto, ao final dos anos 70 e início dos anos 80, um aspecto reivindicatório e militante, atuando juntamente aos movimentos sociais em busca de mudanças estruturais do modelo econômico, por meio do protesto e da resistência, mas com uma natureza cívica e não-violenta (ALVARES, 2000; GOHN, 2000, p. 36).

Para tal, podemos aprofundar sobre o movimento MST, sendo este um movimento social de massa independente, cujo objetivo é articular e mobilizar trabalhadores rurais e a sociedade em busca da Reforma Agrária e de um Projeto Popular para o Brasil. Mesmo após a conquista da terra, as famílias assentadas permanecem ativas no MST, pois consideram a

obtenção da terra como apenas o primeiro passo na realização da Reforma Agrária, (MST, 2024).

Os latifúndios³ desapropriados para os assentamentos geralmente possuem infraestrutura limitada, como falta de saneamento, energia elétrica, e acesso a serviços culturais e de lazer. Por essa razão, as famílias assentadas continuam organizadas e engajadas em novas lutas para garantir esses direitos básicos.

Para encaminhar as tarefas específicas, as famílias também se organizam por setores, que são organizados desde o âmbito local até nacionalmente, de acordo com a necessidade e a demanda de cada assentamento, acampamento ou estado, (MST, 2024). [...] O Movimento Sem Terra está organizado em 24 estados nas cinco regiões do país. No total, são cerca de 450 mil famílias que conquistaram a terra por meio da luta e organização dos trabalhadores rurais, (MST, 2024 s/p).

As famílias assentadas e acampadas no MST organizam-se de forma participativa e democrática em uma estrutura que se replica nos níveis regional, estadual e nacional. Em cada núcleo de assentamento ou acampamento, são eleitos coordenadores, sempre um homem e uma mulher, para garantir a participação feminina. Todos, incluindo adultos, jovens, homens e mulheres, têm direito ao voto nas assembleias. As principais decisões são tomadas nos Congressos Nacionais, realizados a cada cinco anos, e revisadas nos encontros nacionais bienais.

Com a ocupação cria-se um acampamento e começa a desenvolver-se um modelo organizativo que tem como meio de trabalho o grupo de famílias e como máximo foro deliberativo e de decisão à Assembleia do acampamento, que escolhe a Coordenação do acampamento, com um (a) Coordenador (a) geral e escolhe responsáveis para cada setor. É a chamada etapa de lona preta, em referência às lonas de plástico com as que constroem os seus barracos, (LERNER, 2010, p. 72).

Assim, podemos percorrer um pouco mais sobre a história MST, que em 1850, no mesmo ano em que foi abolido o tráfico de escravos, o Império decretou a Lei de Terras, que consolidou a concentração fundiária no Brasil. Essa lei deu origem à prática da grilagem de terras – a apropriação ilegal de terras devolutas através de documentos falsificados. Regulamentando o modelo das grandes propriedades rurais, a Lei de Terras formalizou as bases para a desigualdade social e territorial que persiste até hoje, (MST, 2024).

No Brasil, nem as transformações políticas e econômicas voltadas para o desenvolvimento do capitalismo conseguiram enfrentar a concentração de terras. Ao longo de

³ Latifúndio: Segundo Martins (1981), o termo "latifúndio" refere-se a uma grande propriedade rural caracterizada pela baixa produtividade e pela concentração de terra nas mãos de poucos proprietários. Historicamente, no Brasil, os latifúndios têm suas raízes nas sesmarias, grandes lotes de terras doadas pela Coroa Portuguesa durante o período colonial, que favoreceram a criação de uma elite agrária e a perpetuação de uma estrutura fundiária desigual. Este modelo de propriedade foi mantido e ampliado ao longo dos séculos, consolidando-se como um obstáculo ao desenvolvimento agrário sustentável e à distribuição equitativa de terras no país.

cinco séculos de latifúndio, houve lutas e resistências populares. A história dos trabalhadores é marcada por confrontos contra a exploração, o cativo da terra, a expropriação, a expulsão e a exclusão. A resistência camponesa se manifesta de diversas formas e, nesse processo, contribui para a transformação da sociedade, (MST, 2024).

Para falar sobre a trajetória do MST é preciso falar da história da concentração fundiária que marca o Brasil desde 1500. Por conta disso, aconteceram diversas formas de resistência como os Quilombos, Canudos, as Ligas Camponesas, as lutas de Trombas e Formoso, a Guerrilha do Araguaia.

Entre 1965 e 1981, poucas desapropriações de terra ocorreram, apesar de numerosos conflitos agrários. Durante a ditadura, apesar da perseguição a organizações rurais, a luta pela terra cresceu, influenciada pela ala progressista da Igreja Católica, levando à criação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975. Em 1984, em um contexto de intensas mobilizações políticas e operárias, ocorreu o primeiro encontro do MST em Cascavel, Paraná, consolidando a ocupação de terras como uma ferramenta legítima e estabelecendo um movimento com objetivos e diretrizes políticas claras (NORONHA, 2014, p. 134).

A Lei de Terras de 1850 foi um marco na história fundiária do Brasil, ao estabelecer que o acesso à terra só seria possível por meio da compra, extinguindo a possibilidade de concessão por posse. Essa legislação consolidou a exclusão de camponeses e ex-escravizados do acesso à terra, ao mesmo tempo em que fortaleceu a concentração fundiária.

Como afirma Martins (1997, p. 13), a Lei de Terras de 1850 institucionalizou a exclusão, colocando o capital como único mediador para a posse da terra, assegurando a perpetuação de um modelo fundiário elitista. Essa medida foi essencial para o fortalecimento do latifúndio no Brasil, já que legalizou a apropriação de grandes extensões de terra por parte das elites, ao mesmo tempo em que bloqueou o acesso dos setores mais pobres da população, perpetuando desigualdades socioeconômicas que se refletem até hoje.

Após a década de 1960, com a renúncia do presidente Jânio Quadros, João Goulart assumiu a presidência do Brasil com propostas de reformas de base, incluindo a Reforma Agrária, o que gerou grande efervescência política. Contudo, o golpe Civil-militar de 1964 trouxe violenta repressão às lutas populares. Nesse contexto, o presidente Castelo Branco promulgou o Estatuto da Terra, a primeira lei de reforma agrária do país, que, embora progressista, nunca foi efetivamente implementada e serviu mais para controlar conflitos do que para promover mudanças reais.

Entre 1965 e 1981, poucas desapropriações de terra ocorreram, apesar de numerosos conflitos agrários. Durante a ditadura, apesar da perseguição a organizações rurais, a luta pela terra cresceu, influenciada pela ala progressista da Igreja Católica, levando à criação da

Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975. Em 1984, em um contexto de intensas mobilizações políticas e operárias, ocorreu o primeiro encontro do MST em Cascavel, Paraná, consolidando a ocupação de terras como uma ferramenta legítima e estabelecendo um movimento com objetivos e diretrizes políticas claras.

A ditadura implantou um modelo agrário mais concentrador e excludente, instalando uma modernização agrícola seletiva, que excluía a pequena agricultura, MST (2024). Desde meados do século XX, novas formas de organização surgiram na luta pela terra e pela reforma agrária. Em diversas regiões do país, contínuos conflitos e eventos moldaram o campesinato na segunda metade do século passado. O regime militar foi especialmente cruel e violento com os camponeses. Por um lado, como todo o povo brasileiro, eles foram privados dos direitos de expressão, reunião, organização e manifestação, devido à repressão imposta pela Lei de Segurança Nacional e pelo Ato Institucional nº 5.

A ditadura implantou um modelo agrário mais concentrador e excludente, instalando uma modernização agrícola seletiva, que excluía a pequena agricultura [...] isso impulsionou o êxodo rural, aumentou a exportação da produção, intensificou o uso de agrotóxicos e concentrou tanto a terra quanto os subsídios financeiros na agricultura (MST, 2024, s/p).

Por outro lado, de acordo ao citado no site, (MST, 2024), com a implementação ditatorial, o modelo agrário concentrador e excludente, promoveu uma modernização agrícola seletiva que marginalizou a pequena agricultura. Isso impulsionou o êxodo rural, aumentou a exportação da produção, intensificou o uso de agrotóxicos e concentrou tanto a terra quanto os subsídios financeiros na agricultura.

Segundo Lerner (2010), após a intensa mobilização da campanha "Diretas Já" em 1985, o MST realizou seu primeiro Congresso Nacional, reforçando a mensagem de que "Ocupação é a única solução". Nesse mesmo ano, o governo de José Sarney aprovou o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), visando assentar 1,4 milhão de famílias, porém, menos de 90 mil famílias foram assentadas, revelando o descaso político com a questão agrária. Durante a Assembleia Constituinte, os ruralistas se articularam na criação da UDR, influenciando emendas conservadoras na Constituição de 1988.

Contudo, o autor destaca que os movimentos sociais conquistaram avanços com os artigos 184 e 186, que estabelecem a função social da terra e permitem desapropriações para a Reforma Agrária. O MST consolidou sua autonomia e organização interna, aprovando sua bandeira e hino em congressos posteriores.

A questão social [...] expressa, portanto, disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por relações de gênero, características étnico-raciais

e formações regionais, colocando em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e o poder estatal (IAMAMOTO, 2008, p. 16-17).

Os governos subsequentes, como o de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, representaram retrocessos na luta pela terra, marcados por repressão e políticas neoliberais. Mesmo com a eleição de Lula, em 2003, as mudanças na estrutura fundiária e no modelo agrícola foram limitadas, destacando a necessidade contínua de lutas sociais por um projeto popular baseado na justiça social. Com 25 anos de existência, o MST persiste na organização dos pobres do campo em busca de um Brasil mais justo e digno.

Ele ainda determina que o Movimento Sem Terra (MST), desde sua fundação em 1985, construiu seis objetivos principais que refletem seus valores e aspirações. Esses objetivos incluem a construção de uma sociedade onde o trabalho prevalece sobre o capital, a visão de que a terra é um bem comum a serviço de toda a sociedade e a busca por justiça social e igualdade de direitos. Além disso, o MST busca difundir valores humanistas e socialistas, combater todas as formas de discriminação social e garantir a participação igualitária das mulheres. Para o MST, a luta pela terra é parte de um projeto mais amplo de transformação social, visando uma sociedade sem exploradores, onde o trabalho seja valorizado e haja uma distribuição justa de recursos.

Para Lerner (2010) a Reforma Agrária é uma parte fundamental desse projeto, buscando modificar a estrutura de propriedade da terra para promover o desenvolvimento econômico e social dos trabalhadores rurais. O MST defende esses objetivos de forma popular, sindical e política, destacando sua luta de classes e seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Sabemos que a solução para estes problemas só será possível por meio de um Projeto Popular para o Brasil – fruto da organização e mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos. E confiamos que a realização da Reforma Agrária Popular, ao democratizar o acesso à terra e produzir alimentos saudáveis, é nossa contribuição mais efetiva para a realização de um Projeto Popular para o país. Por isso, o MST participa também de articulações e organizações que buscam transformar a realidade e garantir estes direitos sociais. Nacionalmente, participamos do Fórum Nacional da Reforma Agrária, da Coordenação dos Movimentos Sociais, Frente Brasil Popular e de campanhas permanentes ou conjunturais. Internacionalmente, somos parte da Via Campesina, que congrega os movimentos sociais do campo dos cinco continentes, (MST, 2024, s/p).

O MST lidera uma série de lutas em várias frentes, cada uma voltada para questões cruciais da sociedade brasileira. Na esfera cultural, defendem a democratização e popularização da cultura, promovendo o acesso a teatros, cinemas, exposições e festas tradicionais que celebram a diversidade do povo brasileiro. Na questão da Reforma Agrária, buscam acesso à terra para todos os que nela trabalham, defendendo também os direitos de comunidades

originárias e estabelecendo limites para propriedades de terra. Na área da comunicação, defendem a democratização dos meios de comunicação, combatendo o monopólio privado e propondo que a comunicação seja um serviço público em benefício do povo.

Na saúde pública de acordo com Lerner (2010), luta-se pela ampliação e melhoria do sistema de saúde, garantindo acesso gratuito a serviços médicos e medicamentos. No desenvolvimento econômico, buscam uma economia que elimine a pobreza e a desigualdade social, priorizando o atendimento das necessidades básicas da população. Quanto à diversidade étnica, defendem políticas públicas que garantam direitos e promovam a valorização da diversidade cultural. No sistema político, lutam por uma verdadeira democracia participativa, com participação direta da população nas decisões políticas e uma ampla reforma política

O MST também tem conquistado vitórias significativas, como a elevação da renda e a melhoria das condições de vida nas áreas conquistadas pela Reforma Agrária, além de manter o tema na agenda política nacional. No entanto, o autor aponta que continuam a defender a democratização da terra e a implementação de políticas voltadas para as necessidades da população como passos fundamentais para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais no Brasil.

A expansão das atividades agroindustriais nos assentamentos representa uma das iniciativas mais relevantes do MST, promovendo a geração de empregos e o aumento da renda nas áreas rurais. Essas ações contribuem para o desenvolvimento sustentável e para a autonomia das famílias assentadas, fortalecendo o compromisso com a justiça social e a redução das desigualdades no campo brasileiro (IAMAMOTO, 2008, p. 17).

O MST promove diferentes formas de cooperação agrícola nos assentamentos, incluindo associações e cooperativas. As associações atuam em serviços de interesse comum, como aquisição de animais, máquinas agrícolas e comercialização de produtos. Segundo o autor, já as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA) administram coletivamente os fatores de produção e distribuem as sobras entre os trabalhadores. As agroindústrias nos assentamentos, desenvolvidas a partir da década de 1990, geram empregos e elevam a qualificação dos trabalhadores rurais. Existem três tipos de agroindústrias: rural, mista e tradicional, cada uma com suas características e estratégias de produção e comercialização.

Mediante a complementação de Lerner (2010), as diversas formas de organização e produção implementadas pelo MST nos assentamentos evidenciam não apenas a capacidade de autogestão e cooperação dos trabalhadores rurais, mas também a importância da Reforma Agrária para promover o acesso à terra e a construção de uma agricultura mais justa e sustentável.

Através da distribuição equitativa de terras e do estímulo à produção agropecuária em cooperação, a Reforma Agrária não apenas atende às necessidades básicas dos trabalhadores rurais, mas também contribui para o desenvolvimento econômico e social das regiões agrícolas. Assim, ao discutir as práticas produtivas do MST, é essencial refletir sobre a urgência e a relevância contínua da Reforma Agrária como uma ferramenta fundamental para promover a justiça social e a inclusão no campo brasileiro.

Uma nação, por meio do Estado, do governo, das leis e da organização de seu povo deve zelar permanentemente, pela soberania, pelo patrimônio coletivo, pela educação pública, e pela sanidade ambiental e de saúde pública. É preciso realizar uma ampla Reforma Agrária, com caráter popular, para garantir acesso à terra para todos os que nela trabalham. Garantir a posse e uso da terra para todas as comunidades originárias, dos povos indígenas, ribeirinhos, seringueiros, geraizeiros e quilombolas. Estabelecer um limite máximo quanto ao tamanho da propriedade de terra, como forma de garantir sua utilização social e racional. É preciso organizar a produção agrícola nacional tendo como objetivo principal a produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e organismos geneticamente modificados (transgênicos) para toda a população, aplicando assim, o princípio da soberania alimentar. A política de exportação de produtos agrícolas deve ser apenas complementar, buscando maior valor agregado possível e evitando a exportação de matérias-primas, (MST, 2024).

A luta pela terra e pela Reforma Agrária é um dos pilares fundamentais para a construção de uma nação soberana e justa, conforme apontado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST, 2024). Uma nação deve zelar pela soberania e pelo patrimônio coletivo, promovendo uma ampla Reforma Agrária que garanta acesso à terra para todos os que nela trabalham, além de assegurar a posse e uso da terra para comunidades tradicionais, como povos indígenas, ribeirinhos, seringueiros, geraizeiros e quilombolas.

Estabelecer limites ao tamanho das propriedades e priorizar a produção de alimentos saudáveis são medidas essenciais para a efetivação da soberania alimentar e para a sustentabilidade. Nesse contexto, a luta pela terra e a Reforma Agrária são vistas como caminhos indispensáveis para a promoção da justiça social e a garantia do uso racional da terra em benefício de toda a população, contribuindo para a organização e o desenvolvimento do país.

2.2 A luta pela terra e Reforma Agrária

Embora a questão agrária possa ser analisada de várias dimensões, ela vai ter sempre uma dimensão territorial e vai ser sempre expressão de uma questão territorial. Desse modo, Germani (2010, p. 4), conceitua a questão agrária como sendo:

Uma abstração, mas adquire concretude e materialidade através da apropriação privada da natureza pelos grupos sociais e que se manifesta na estrutura de propriedade da terra. Esta, a estrutura da propriedade da terra, por sua vez representa a concretização no espaço da forma como os diferentes grupos atuam e se relacionam na sociedade (GERMANI, 2010, p. 4).

O significado do conceito de “questão agrária” como originalmente interpretado pelos pensadores clássicos evoluiu nas últimas décadas. Hoje há um entendimento generalizado de que a “questão agrária” é uma área do conhecimento científico que procura estudar, de forma genérica ou em casos específicos, como cada sociedade organiza, ao longo de sua história, o uso, a posse e a propriedade da terra.

De acordo com Stedile (2012), compreender a questão agrária e desenvolver políticas públicas que abordem eficazmente os problemas relacionados ao uso, posse e propriedade da terra, permite a criação de soluções que não só atendam às necessidades agrícolas, mas também promovam justiça social, estabilidade econômica e equidade política. Este ponto ganha força na teoria do autor, uma vez que “o termo questão agrária é utilizado para designar uma área do conhecimento humano que se dedica a estudar, pesquisar e conhecer a natureza dos problemas das sociedades em geral relacionados ao uso, à posse e à propriedade da terra”. (IDEM, p. 641).

Assim, compreender os problemas relacionados ao uso, posse e propriedade da terra, não apenas por questões agrícolas, mas também por aspectos sociais, econômicos e políticos das sociedades. Ainda do ponto de vista de Stedile (2012), durante muito tempo, o termo foi utilizado principalmente como sinônimo dos problemas agrários existentes e, mais reduzidamente, quando, em determinada sociedade, a concentração da propriedade da terra impedia o desenvolvimento das forças produtivas na agricultura.

A institucionalidade governamental referida à questão agrária tem, como uma de suas características gerais, as constantes mudanças que buscam, ao reconhecer os conflitos sociais e os fatos políticos que deles se desdobram, se adequar às demandas sociais criadas e, ao mesmo tempo, enquadrá-las em políticas públicas.

A luta pela terra, seja ela através dos movimentos sociais ou dos conflitos agrários, está intimamente ligada à estrutura fundiária do Brasil, que é marcada pela concentração de terras nas mãos de poucos. É nessa estrutura que se delineiam as disputas, que vão desde as reivindicações por acesso à terra até as transformações profundas nas relações de produção, sem, contudo, ignorar as resistências históricas dos trabalhadores do campo, cujas formas de organização política e social se transformam, mas sempre visam à justiça social e à inclusão (SILVA, 2009, p. 45-68).

Silva (2009) ressalta como a luta pela terra no Brasil está profundamente enraizada em uma estrutura fundiária historicamente desigual, marcada pela concentração de terras nas mãos de poucos. Esse contexto molda as disputas agrárias, tanto no que diz respeito ao acesso à terra

quanto às transformações nas relações de produção. Além disso, destaca-se o papel dos trabalhadores do campo, que, ao longo do tempo, têm se organizado de formas diversas, buscando não apenas o acesso à terra, mas também a justiça social e a inclusão. Essa análise evidencia como os movimentos sociais pela terra, como o MST, não são eventos isolados, mas sim uma continuidade das resistências históricas, articuladas frente à exclusão promovida pela legislação e pela dinâmica econômica elitista do país.

Nessa perspectiva, Trindade; Costa (2019), chama a atenção para o fato de que é de fundamental importância compreendermos que a luta pela democratização de acesso à terra surge com o latifúndio, sendo assim é necessário separar a luta pela terra da luta pela reforma agrária. Considerando que o latifúndio é um dos principais elementos que originam essas disputas. Essa separação é crucial para entender as diferentes dimensões e estratégias envolvidas em cada uma dessas lutas. Dessa forma, observa-se que a luta pela terra é uma disputa política ampla entre povos e que sempre existiu por meio da classe trabalhadora, mesmo sem a necessidade de um projeto político popular de reforma agrária, no entanto, a luta pela reforma agrária é intrínseca à luta pela terra, na qual participam diferentes instituições organizacionais.

Desse modo, é importante esclarecer que a estrutura da propriedade da terra pode ser dimensionada por duas bases de dados: do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) por meio dos Censos Agropecuários do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), e também das Estatísticas Cadastrais. Assim, o termo questão agrária vem dos primeiros estudiosos que, a partir do século XVIII e até o século XX, analisaram o desenvolvimento do modo de produção capitalista, ficando conhecidos como “pensadores clássicos” (STEDILE, 2012, p. 641). A reflexão do autor sobre a questão agrária é fundamental para compreendermos as raízes históricas das lutas pela terra e suas implicações no desenvolvimento socioeconômico.

[...] a reforma agrária no Brasil nunca teve viabilidade política devido à falta de uma burguesia nacionalista, que não conseguiu estabelecer uma aliança com o campesinato para democratizar a terra e eliminar o latifúndio, o joio e o trigo. Este posicionamento corrobora a reflexão sobre a centralidade da questão agrária para o movimento camponês, destacando a tensão entre a luta pela terra e a resistência ao agronegócio e ao modelo capitalista (STEDILE, 2012, p.640).

Segundo Stedile (2012), à medida que o modo de produção capitalista se desenvolvia, com sua lógica e leis, a propriedade da terra foi se concentrando nas mãos de menor número de proprietários capitalistas. Em seus estudos sobre o desenvolvimento, Marx (1988) chamou a terra de “mercadoria especial”, pois, com base nos conceitos da economia política, não era

possível classificá-la como uma mercadoria. A terra não é fruto do trabalho humano, é um bem da natureza; portanto, não tem valor em si.

Em contraponto aos dizeres de Stedile, Martins (1980) aprofunda uma análise ao enfatizar que a propriedade da terra não é apenas uma questão quantitativa, mas sim uma relação social essencial para compreender a estrutura fundiária. Ambos estão em acordo que a terra transcende seu valor meramente econômico e é, na verdade, um elemento central nas relações sociais de produção capitalista. Essa perspectiva conjunta nos leva a refletir sobre a complexidade das relações sociais envolvidas na propriedade da terra e sua influência no desenvolvimento econômico e social.

Martins (1980, p. 42) relata que:

A propriedade fundiária não se concentra nem se divide sem a mediação do capital. [...] a terra não é, no capitalismo, unicamente um instrumento de produção. Se me limito a ver na chamada estrutura fundiária, na distribuição da terra em propriedades grandes, médias e pequenas, apenas quantidades, mais concentração fundiária, menos concentração, estou vendo o supérfluo, não estou vendo o essencial. Não estou vendo que por trás de diferentes tamanhos de propriedade, de diferentes quantidades, existem situações e relações de qualidades diferentes. A propriedade da terra no capitalismo não é, como parece, apenas um dado, um número, um tamanho. A propriedade da terra é uma relação social (MARTINS, 1980, p. 42).

E acrescenta que a terra se tornou elemento fundamental do desenvolvimento capitalista brasileiro devido à sua importância para a atividade agrícola e para a vida humana, mas principalmente porque se tornou uma mercadoria especial, um meio de produção *suigeneris*, por sua natureza de bem natural finito, que não pode ser reproduzido. A propriedade da terra permitiu então a apropriação da renda que ela gera, do seu monopólio, transformando-a em equivalente do capital, sendo que a classe que a possui recebe, de toda a sociedade, um tributo para que esta seja colocada em produção.

Historicamente, a propriedade privada da terra foi se consolidando a partir das revoluções burguesas, do estabelecimento das regras republicanas e da organização do Estado burguês. De acordo com Stedile (2012), à medida que o capitalismo evoluiu da fase mercantil para o capitalismo industrial, como decorrência do processo de acumulação de capital, houve também uma crescente concentração da propriedade da terra.

Alguns estudiosos conservadores acreditam ser a questão agrária uma questão superada, e que os desafios do país, em especial com relação ao seu campo, devem ser enfrentados através do paradigma do capitalismo agrário.

A reforma agrária no Brasil foi derrotada politicamente com a ascensão do neoliberalismo e a consolidação do agronegócio, mas isso não significa que a questão agrária tenha sido resolvida. A luta pela terra continua, e a discussão sobre a reforma

agrária precisa ser reconfigurada para o estágio atual do desenvolvimento das forças produtivas no país. O que está em jogo não é apenas a distribuição de terra, mas o controle do mercado interno e a democratização do acesso aos recursos naturais (STEDILE, 2023, p. 641).

No Brasil, com a entrada da economia na etapa do capitalismo industrial, a partir da década de 1930 e durante todo o século XX, a agricultura brasileira se modernizou, intensificando-se os investimentos capitalistas. Nessa perspectiva, Germani (2010), alerta que se confirma a permanência da questão agrária no Brasil, em tempos mais recentes, pode-se confirmar, também, a emergência dos movimentos sociais de luta pela terra no campo. Se esta emergência por si é um elemento significativo, a expressão e dimensão que adquirem como perspectiva de mudança é ainda maior.

Para melhor ilustrar, o quadro 1 (um) apresenta uma breve discussão de como ocorreram os movimentos sociais, partindo do pressuposto de que não há como analisar a problemática da questão agrária brasileira sem considerar que ela se relaciona diretamente com a história econômica, política e social da gênese, desenvolvimento e expansão do capitalismo no campo brasileiro.

Para iniciar esta discussão, toma-se como ponto de partida o complexo processo de formação dos latifúndios no Brasil, que segundo Lima (2006).

Foram fundamentados nas sesmarias (grandes lotes de terras doadas aos simpatizantes da Metrópole Portuguesa), feita apenas aos “homens de posses” que queriam se fixar na agricultura e produzir aquilo que era interesse da exploração colonial. As relações de trabalho neste processo de formação dos latifúndios eram predominantemente escravocratas. Estes trabalhadores eram submetidos a um regime social de sujeição e utilização de sua força de trabalho, explorada pelo sistema social e econômico que sustentava a elite que detinha as sesmarias que são bases históricas dos latifúndios (LIMA 2006, p. 54).

Quadro 1: Breve Discussão Acerca Dos Movimentos Sociais Pela Terra

Ano	Marco histórico
1850	O regime sesmarias persistiu durante todo período colonial, sendo superado em 1850 uma nova forma de regência da propriedade privada da terra, a partir de então, com a Lei de Terras, nº 6011. A fundamentação da Lei pautava-se em princípios meramente capitalistas, ou seja, só poderiam adquirir terras públicas aqueles que por ela pudessem pagar. A lei foi mais um elemento de afrontamento dos conflitos para os trabalhadores rurais que não tinham capital para aquisição dessas terras, essa Lei institucionalizou o latifúndio no Brasil e garantiu “um novo direito de propriedade pensado de modo a garantir o poder dos fazendeiros (LIMA 2006, p. 54).

1964	As Ligas Camponesas e as organizações sindicais e estudantis foram combativas, contudo, duramente reprimidas. Os militares perseguiram e, até mesmo, mataram lideranças dos Movimentos Sociais Populares (MSP). Ao mesmo tempo, procuravam “[...] retirar a bandeira da Reforma Agrária das Ligas, da esquerda e da oposição geral do país” (OLIVEIRA, 1994, p. 83).
1970	Houve uma reorganização e rearticulação dos MSP, fomentada também pela criação da Comissão Pastoral da Terra-CPT. E ainda, com o período de abertura democrática pós-ditadura civil militar (SANTOS; GHEDINI, 2017, p. 165)
1980	As formas de resistência no campo multiplicam-se quando o Brasil aumentando significativamente a pressão exercida pelos MSPdoC por direito a terra. É nesse contexto de luta que nasce o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), um dos principais movimentos sociais do campo do Brasil constituído historicamente pelos trabalhadores do campo (SANTOS; GHEDINI, 2017, p. 165).
1990	Com o governo Fernando Collor de Melo, ocorrem a primeiras iniciativas para as reformas de transição do modelo desenvolvimentista para um modelo centrado no mercado com enfoque na administração pública gerencial. Momentaneamente interrompido com o impeachment do presidente Collor, com a eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (SANTOS; GHEDINI, 2017, p. 165).
1994	Ocorre a ampliação e efetivação do projeto neoliberal, por meio do aperfeiçoamento e ajuste das políticas econômicas e sociais, por meio da aplicação da reforma agrária de mercado sob orientação do Banco Mundial, bem como a partir da construção da ideia de um novo mundo rural, com a adoção de novos programas agrários, ou seja, pacotes financiados pelo Banco Mundial, que tiveram vigência principalmente no governo de FHC (SANTOS; GHEDINI, 2017, p. 165).
1996	Criação da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), com objetivo de representar e fortalecer os interesses do agronegócio na política agrícola do país. Juntamente com a desnacionalização consentida do campo brasileiro (CARVALHO, 2013, p. 38).
1998	Ocorreu um processo histórico definidor de um projeto educativo enraizado nas lutas que constituem o campesinato como segmento social no país que se formaliza a partir da I Conferência Nacional de Educação do Campo (I CNEC),

	articulada em todos os estados brasileiros e reunindo segmentos como Sem Terra, agricultores familiares, indígenas, povos da floresta, ribeirinhos, quilombolas e suas organizações (SANTOS; GHEDINI, 2017, p. 167).
--	--

Fonte: criação própria, Lúcio Silva Campos, (2025).

Ao analisar o quadro acima, é importante destacar acerca da Lei de Terras, nº 6011, foi por meio dessa lei, que foi instituída uma forma dos latifundiários se apropriarem das terras públicas do Estado, bloqueando escandalosamente o acesso à terra aos trabalhadores que dela dependiam. Não satisfeitos, os latifundiários criaram um método pelo qual se falsificava um título de cartório, colocando-o em uma gaveta ou baú fechado com um grilo para dar-lhe aparência de antigo.

Lima (2006), relata que:

Historicamente a questão agrária e as ações dos trabalhadores sem-terra no campo se confundem no processo de formação social do Brasil. Mas as ações políticas dos trabalhadores ganham magnitude a partir do enfrentamento com o sistema latifundiário da terra, em especial a apropriação privada de grandes latifúndios por uma parcela mínima da sociedade, com o reconhecimento do Estado (LIMA, 2006, p. 54).

O autor citado destaca a interligação histórica entre a questão agrária e a luta dos trabalhadores sem-terra no processo de formação social do Brasil. Esse vínculo reflete as tensões geradas pela concentração fundiária e a apropriação privada de terras, que constituem um dos pilares do sistema latifundiário. O reconhecimento dessa estrutura pelo Estado evidencia a institucionalização de desigualdades que favorecem uma pequena parcela da sociedade, perpetuando injustiças históricas. A partir desse contexto, as ações políticas dos trabalhadores rurais adquirem uma dimensão significativa ao desafiar diretamente o status quo. Movimentos sociais, como o MST, emergem como resposta às contradições do sistema fundiário brasileiro, reivindicando não apenas o acesso à terra, mas também a transformação das relações sociais e econômicas que sustentam essas desigualdades. Dessa forma, Lima enfatiza que a luta pela terra transcende demandas específicas, configurando-se como um enfrentamento estrutural ao modelo excludente consolidado ao longo da história do país (p.54).

Ao que se refere as formas de resistência no campo em 1980, Santos; Ghedini (2017), relatam que o campesinato se recoloca na cena social como sujeito histórico-político coletivo, constituído nos embates de classe, a propor um projeto para o país. Acrescenta ainda que com o protagonismo do Movimento Sem Terra (MST) formalizam-se diversos MSPdoC e, mais recentemente, são canalizados pela Via Campesina. Têm como horizonte um projeto de classe que pode ser compreendido, a partir desse período, como um projeto histórico-político dos

MSPdoC, caracterizando-se uma nova correlação de forças que tem como base a luta pela terra e a reforma agrária.

Na contraposição, cresce ainda mais a violência dos latifundiários através das entidades patronais, representadas nesse novo momento pela União Democrática Ruralista (UDR) e suas correlatas, praticada também como recurso extremo para reter a propriedade Capitalista da terra.

O MST nasce, assim, da luta da classe trabalhadora camponesa como forma de resistência, enfrentamento e oposição ao modelo de produção capitalista agrário instaurado no campo durante o período militar. O MST lutava, principalmente, nesse período, contra a expropriação de terras e a exploração do desenvolvimento capitalista no meio rural, tendo como objetivos a luta por acesso à terra, a luta por reforma agrária e a luta por mudanças sociais na estrutura formativa latifundiária do país, propondo mudanças na matriz de produção do capitalista agrário por uma matriz mais agroecológica e sustentável para garantia da soberania alimentar (TRINDADE; COSTA 2019, p. 301).

De acordo com os autores citados, ressaltam que a diferenciação entre luta pela terra e a luta pela reforma agrária é primordial, pois nos auxilia na compreensão de que a primeira acontece sempre independente da segunda. Durante algumas décadas, os camponeses faziam a luta pela terra sem a existência de nenhum projeto de reforma agrária, pois o primeiro projeto de reforma agrária brasileiro é da década de 1960, denominado de Estatuto da Terra, criado no início da ditadura militar e que ficou apenas no papel.

CAPÍTULO II

3 O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

Neste capítulo abordaremos o exercício profissional do Serviço Social, seus desafios e especificidades significativas, considerando que essas instituições atuam na promoção de direitos sociais e no atendimento a populações em situação de vulnerabilidade.

Segundo Bravo, Matos (2010), a atuação dos (as) assistentes sociais reflete um compromisso ético-político que visa à transformação social e à promoção da cidadania, indo além de uma prática meramente assistencialista. A atividade de assessoria se apresenta como um dos principais instrumentos para apoiar e fortalecer a ação dessas organizações. Conforme os autores, “a assessoria política e a capacitação técnica dos conselhos e segmentos populacionais são centrais, visto que otimizam as práticas e possibilitam uma atuação mais efetiva e integrada com os interesses da comunidade”.

A importância desse exercício profissional se amplia na medida em que os movimentos sociais ocupam um papel relevante na implementação de políticas sociais, especialmente em contextos onde o Estado tem limitações para atuar diretamente. Esse cenário exige dos assistentes sociais um domínio teórico-metodológico que permita não só a execução de ações imediatas, mas também a proposição de estratégias que visem a capacitação das comunidades atendidas, buscando uma atuação que promova a autonomia e a organização social das mesmas.

Tal postura se alinha com a necessidade de uma intervenção “fundamentada na relação dialética entre teoria e realidade, garantindo que as práticas dos movimentos sociais estejam em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social”.

A assessoria política e a capacitação técnica dos conselhos e segmentos populacionais são centrais, visto que otimizam as práticas e possibilitam uma atuação mais efetiva e integrada com os interesses da comunidade. [...] é no fim dos anos 1970 e durante os 1980 que o Serviço Social descobre os movimentos sociais como espaço de atuação. Tal descoberta está vinculada, basicamente, a duas características: a primeira é referente à conjuntura da época, que é marcada pela emergência dos movimentos sociais vinculados à questão do cotidiano, na luta por melhores condições de vida, pois, com a crise da ditadura militar, foi possível a emergência de inúmeras mobilizações em torno da busca por direitos referentes a habitação, saneamento, saúde, ensino, entre outros (BRAVO; MATOS, 2010, p. 170).

Essa atuação em movimentos sociais também exige dos profissionais de Serviço Social a habilidade de lidar com a articulação entre múltiplos atores sociais e a necessidade de buscar novas formas de financiamento e parcerias que possibilitem a sustentabilidade dos projetos. Além disso, o profissional precisa ser capaz de atuar em processos de assessoria e consultoria,

fortalecendo a capacidade de influenciar políticas públicas e garantir que as demandas das populações marginalizadas sejam ouvidas. Como afirmado, “a assessoria se configura tanto como competência do assistente social quanto como atribuição privativa, legitimando essa atividade como uma frente essencial para o fortalecimento da atuação dos movimentos sociais”, (BRAVO; MATOS, 2010, p. 165).

O movimento de profissionalização no Serviço Social surge como uma resposta às demandas da “Questão Social⁴” que o capitalismo aprofundou. Com o surgimento do capitalismo industrial, as desigualdades sociais passaram a se manifestar de forma ainda mais intensa, gerando novos desafios para o atendimento às necessidades da população trabalhadora. Nesse processo, o Serviço Social começou a ser institucionalizado com a proposta de minimizar os conflitos e as expressões de desigualdade que colocavam em risco a estabilidade social e os interesses da classe dominante (FREIRE; CANDIDO, 2013, p. 349).

De acordo aos autores, a atuação dos movimentos e do Serviço Social nas décadas recentes reflete a necessidade de adaptação às novas dinâmicas do neoliberalismo, onde as políticas públicas passam a ser cada vez mais precarizadas, e a responsabilidade pela assistência social é progressivamente delegada ao terceiro setor. Essa transferência de funções ao setor privado e as demandas do Serviço Social não apenas um enfoque assistencial, mas também a capacidade de assessoria e mobilização social, fortalecendo a luta pelos direitos dos trabalhadores e a promoção da justiça social.

[...] a história da profissão só pode ser entendida no contexto das relações de classe, onde se expressa seu compromisso social. Historicamente, o Serviço Social tem evidenciado seu compromisso com os interesses das classes do bloco hegemônico do poder, confrontando-se, contraditoriamente, com a clientela que tem se constituído no sujeito de sua ação cotidiana (IAMAMOTO; RAUL apud SILVA; SILVA, 1995, p. 36).

Os autores citados discutem sobre a dualidade que marca a história do Serviço Social no Brasil. A profissão está inserida no contexto das relações de classe e, historicamente, tem oscilado entre o atendimento aos interesses do bloco hegemônico e as demandas da clientela atendida, que frequentemente representa classes sociais subalternizadas. Esse contexto evidencia as contradições estruturais enfrentadas pelos assistentes sociais, que precisam lidar com as tensões entre sua função institucional e o compromisso ético-político com a transformação social. Percebe-se uma evolução na compreensão do papel do Serviço Social, sendo ele um dever crítico e estratégico, focado na assessoria política e capacitação técnica para

⁴ A “Questão Social” é entendida como o conjunto de problemas derivados das desigualdades e das condições de vida precarizadas, especialmente em contextos de grande concentração de riquezas, como no Brasil, onde questões históricas de distribuição de terras e trabalho rural são centrais para o debate social (SILVA; SILVA, 1995, p. 36).

fortalecer a autonomia e organização política das comunidades, indo além do assistencialismo e enfrentando desigualdades estruturais.

Conforme Bravo e Matos (2010), essa prática exige um alinhamento do Serviço Social com as necessidades das comunidades atendidas, ressaltando que “a assessoria política e a capacitação técnica dos conselhos e segmentos populacionais são centrais, visto que otimizam as práticas e possibilitam uma atuação mais efetiva e integrada com os interesses da comunidade” (p. 170). Esse papel reflete um Serviço Social mais crítico e estratégico, que busca não só atender as demandas imediatas, mas também fortalecer as capacidades de organização e resistência das populações atendidas.

A origem do Serviço Social no Brasil, ocorreu nesse contexto de mudanças econômicas e sociais da década de 1930 do século XX, uma vez que a profissão se consolidava com um papel claramente vinculado às políticas de controle social e moralização da população. Esse período foi marcado pela institucionalização de práticas assistenciais com forte influência do Estado e da Igreja, que buscavam uma forma positivista e conservadora de responder aos desafios sociais, sem questionar a estrutura capitalista. Como apontado por Iamamoto (2004), o assistente social se tornava um profissional assalariado, legitimado pelo Estado e pelas classes dominantes, e atuava especialmente junto às classes trabalhadoras, executando políticas que objetivavam a preservação da ordem social.

[...] abordar o Serviço Social como uma profissão socialmente determinada na história da sociedade brasileira. [...] analisar como o Serviço Social se formou e desenvolveu no marco das forças societárias, como uma especialização do trabalho na sociedade. Mas pensar a profissão é também pensá-la como fruto dos sujeitos que a constroem e a vivenciam. Sujeitos que acumulam saberes, efetuam sistematizações de sua “prática” e contribuem na criação de uma cultura profissional (IAMAMOTO, 2008, p. 57).

Essa intervenção, em suas origens, visava a adaptação do indivíduo às normas de comportamento e moralidade vigentes, o que refletia a função social que a profissão assumia na contenção dos conflitos sociais. Ao longo do processo de expansão do capitalismo e, especialmente, no período pós-Segunda Guerra Mundial, o Serviço Social passou a se envolver de forma mais estruturada na mediação entre Estado e sociedade, evidenciando uma transição gradual de um enfoque moralista para uma intervenção que buscava também a integração social, ainda que sem perder de vista a função de harmonizar as relações sociais dentro da ordem capitalista estabelecida (MARTINELLI, 2005).

Este contexto remonta aos fundamentos do "Serviço Social de Grupo" e "Serviço Social de Comunidade," que se inspiravam em modelos norte-americanos e buscavam tornar as

comunidades mais organizadas, com líderes capacitados a promover condições básicas de saúde e habitação (ESTEVÃO, 1985; FALEIROS, 2005).

O trabalho assistencial avançou em direção à atuação junto aos movimentos sociais, que se tornaram parceiras importantes para o desenvolvimento social, sobretudo em um cenário de políticas públicas limitadas. De acordo com Bravo e Matos (2010) A intervenção do Serviço Social busca capacitar e fortalecer a organização dos trabalhadores e comunidades marginalizadas, promovendo uma rede de apoio baseada na emancipação e no desenvolvimento social, como destacado pelo autores citados acima, “a assessoria política e a capacitação técnica dos conselhos e segmentos populacionais são centrais, visto que otimizam as práticas e possibilitam uma atuação mais efetiva e integrada com os interesses da comunidade” (p. 170).

Assim, definimos assessoria/consultoria como aquela ação que é desenvolvida por um profissional com conhecimentos na área, que toma a realidade como objeto de estudo e detém uma intenção de alteração da realidade. O assessor não é aquele que intervém, deve, sim, propor caminhos e estratégias ao profissional ou à equipe que assessora e estes têm autonomia em acatar ou não as suas proposições. Portanto, o assessor deve ser alguém estudioso, permanentemente atualizado e com capacidade de apresentar claramente as suas proposições. (MATOS, 2006, p.170).

A relação entre o Serviço Social e os movimentos sociais ilustra um esforço contínuo de assistência e transformação social, essencial para enfrentar as desigualdades em um contexto em que o Estado passa a delegar responsabilidades ao setor privado e ao terceiro setor, posicionando como atores fundamentais na garantia dos direitos sociais e na implementação de políticas que respondam às necessidades básicas e estruturais da sociedade.

Os movimentos sociais, com sua atuação nas comunidades vulneráveis, desempenham um papel crucial ao oferecer alternativas para a implementação de políticas públicas que atendem às necessidades urgentes de populações marginalizadas. Como argumenta Faleiros (2005), a colaboração entre os assistentes sociais e os movimentos sociais favorece a criação de espaços mais democráticos para o desenvolvimento de políticas sociais, viabilizando ações coletivas que buscam, não apenas suprir necessidades imediatas, mas também fortalecer a autonomia e a capacidade de organização das comunidades.

Nesse contexto, a assessoria técnica e política se torna essencial para a formação de líderes locais e o desenvolvimento de estratégias que promovam a transformação social e a inclusão. Além disso, a articulação com outros setores da sociedade, como o governo e o setor privado, fazem dos movimentos sociais um ponto de convergência para uma abordagem mais integrada de políticas sociais. Essa interação possibilita uma resposta mais eficaz a problemas complexos, como a falta de acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e moradia.

Os movimentos sociais, portanto, assumem uma função que vai além da assistência imediata, sendo um elo importante na luta pela justiça social e pela ampliação dos direitos civis e humanos das populações em risco.

Nas organizações, o assistente social deve atuar de maneira estratégica, não apenas para garantir o atendimento imediato das necessidades das populações, mas também para impulsionar processos de organização e mobilização social que contribuam para o fortalecimento das comunidades e para a conquista de seus direitos (FALEIROS, 2005, p. 80).

Dessa maneira, o Serviço Social se configura como uma prática crítica e estratégica, que vai além da simples execução de ações assistenciais, engajando-se no processo de transformação social e na construção de políticas públicas mais justas e inclusivas, conforme evidenciam os estudos de Iamamoto (2008).

Nas últimas décadas, estes movimentos têm se tornado peças fundamentais na execução de políticas sociais em contextos onde o Estado tem limitações para atuar. Elas surgem como espaços de resistência e transformação, onde os profissionais de Serviço Social desempenham um papel essencial não apenas em termos assistenciais, mas também no fortalecimento de uma rede de apoio e na mobilização política das comunidades. Ao ocupar esses espaços, o assistente social não se limita à execução de programas, mas também se engaja em processos de capacitação e organização popular, buscando sempre a autonomia das comunidades e a efetivação de seus direitos

Além disso, como observam Bravo e Matos (2010), a intervenção do assistente social requer uma postura crítica e propositiva, sempre atenta ao contexto social e político. A atuação destes movimentos sociais, muitas vezes, depende da capacidade de seus profissionais em buscar alternativas de financiamento e parcerias sustentáveis. Isso se dá no cenário de um capitalismo neoliberal que, ao retirar o Estado de muitas funções, transfere as responsabilidades sociais para o terceiro setor. Nesse sentido, a assessoria e consultoria tornam-se ferramentas essenciais no fortalecimento da capacidade dessas organizações de influenciar políticas públicas e garantir a efetivação de direitos sociais.

O Serviço Social, portanto, se insere nesse processo como um agente que articula, organiza e assessora, visando não só a intervenção imediata, mas também a transformação das condições sociais das populações atendidas. O trabalho desenvolvido, se configura como um exercício contínuo de profissionalização, que busca superar a visão assistencialista tradicional, propondo uma intervenção mais ampla e estruturada, que considere a realidade das comunidades e a necessidade de mudança.

O assistente social, ao atuar nas organizações, deve focar na articulação entre as diversas instâncias sociais, com o objetivo de promover a efetiva participação popular, através de práticas de mobilização e de fortalecimento das redes de apoio local, buscando a construção de um modelo de sociedade mais justo e igualitário (ESTEVÃO, 1985, p. 142).

Com o fortalecimento dos movimentos no Brasil, especialmente aquelas que atuam em áreas de vulnerabilidade social, o Serviço Social tem ampliado sua atuação para além das limitações estatais, incorporando um papel de assessoramento e mobilização social. Esse movimento também se reflete na atuação de organizações como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que, como uma das mais significativas expressões da luta pela reforma agrária no país, tem se consolidado como um espaço de atuação para o assistente social.

A partir da década de 1980, com o amadurecimento dos movimentos sociais e a abertura política, o Serviço Social passou a se envolver mais diretamente nas ações do MST, não só como apoio nas demandas sociais, mas como parte de um projeto de transformação mais amplo. Segundo Matos (2006), a atuação dos assistentes sociais no MST é caracterizada pela busca da construção de uma sociedade mais justa, com foco na mobilização popular e na implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da classe trabalhadora rural.

Dessa forma, o MST e o Serviço Social se conectam na luta pela terra, pela justiça social e pelos direitos dos trabalhadores rurais, alinhando-se com os princípios de promoção da autonomia e da organização social. A relação entre o MST e o Serviço Social vai além da assistência imediata, buscando fortalecer as comunidades rurais por meio da capacitação e da mobilização, conforme destaca Iamamoto (2008), ressaltando que a ação do assistente social deve sempre estar em consonância com o projeto ético-político da profissão.

3.1 O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e o Serviço Social

O tema “MST e o Serviço Social” aparecem de forma contextualizada em discussões sobre a interação de movimentos sociais e o papel do serviço social. É explorada a forma como o trabalho em campo, especialmente junto aos trabalhadores rurais, requer ações de fortalecimento das comunidades e conscientização sobre direitos. Isso reflete o envolvimento do serviço social em apoiar as demandas e fortalecer as ações do MST, ajudando na organização de trabalhadores e na luta pelo acesso a recursos e justiça social (FALEIROS, 2006, p. 142-147).

A atuação do Serviço Social junto ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) vai além da assistência básica e reflete um compromisso com a transformação social e

com a luta pela justiça agrária. O MST, enquanto movimento social que visa à reforma agrária e à garantia de direitos aos trabalhadores rurais, tem se caracterizado por uma estratégia de mobilização e conscientização, processos nos quais o Serviço Social desempenha um papel crucial (TRINDADE; COSTA, 2004, p. 112-117).

Como aponta Iamamoto (2008), a atuação do (a) assistente social nesse contexto envolve a construção de uma sociedade mais justa, destacando-se não apenas nas ações de apoio imediato, mas também na promoção de uma cultura de direitos e cidadania. O trabalho realizado pelo (a) assistente social dentro do MST exige uma postura crítica e propositiva, pois é necessário atuar na articulação de estratégias que fortaleçam a organização da classe trabalhadora, sobretudo no que tange ao acesso à terra e à melhoria das condições de vida. Além disso, essa atuação é muitas vezes marcada pela promoção da autonomia das comunidades, fortalecendo suas lideranças e suas capacidades de mobilização social.

A atuação do assistente social no MST exige a articulação entre a prática e a teoria, focada na formação da consciência crítica dos sujeitos envolvidos, na organização comunitária e no fortalecimento da luta pela terra, direito à dignidade humana e a construção de um projeto de emancipação social (IAMAMOTO, 2008, p. 82).

A metodologia adotada pelo MST integra a luta pela terra com a busca por justiça social e pelo acesso a direitos fundamentais. Nesse processo, o Serviço Social contribui com práticas que fortalecem a organização comunitária, ajudando as comunidades a reconhecerem suas demandas e a reivindicá-las de maneira coletiva.

De acordo com Martins (2010), o Serviço Social, ao se articular com movimentos sociais como o MST, desempenha um papel essencial na sensibilização das comunidades para as questões estruturais que envolvem a desigualdade social e a concentração de terra no Brasil. Isso se reflete no apoio às demandas por políticas públicas que garantam a reforma agrária e a melhoria das condições de vida no campo, através de ações que busquem a promoção da cidadania e da inclusão social.

Assim, a interação entre o Serviço Social e o MST, enquanto movimentos sociais que buscam transformar a realidade da classe trabalhadora rural, configura-se como um espaço de luta pela emancipação e pela justiça social, fundamental para o avanço das conquistas históricas desse segmento da sociedade.

A assessoria política e a capacitação técnica dos conselhos e segmentos populacionais são centrais, visto que otimizam as práticas e possibilitam uma atuação mais efetiva e integrada com os interesses da comunidade. Essas estratégias são essenciais para o fortalecimento das organizações e sua capacidade de influenciar positivamente a política local, garantindo que as demandas da população sejam ouvidas e atendidas de forma eficiente (BRAVO; MATOS, 2010, p. 170).

Sabe-se que, a atuação dos assistentes sociais nos movimentos sociais, como o MST, exige uma compreensão profunda do contexto em que essas comunidades estão inseridas, sendo necessária uma intervenção que não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também proponha soluções que favoreçam a transformação das condições sociais e econômicas de forma duradoura.

A prática do Serviço Social no MST envolve uma dinâmica de participação ativa dos trabalhadores rurais, que se tornam sujeitos de sua própria luta. Nessa linha, Bravo e Matos (2010) afirmam que o papel do (a) assistente social é fundamental para fortalecer a luta coletiva dos trabalhadores rurais, proporcionando-lhes os meios para reivindicar seus direitos, incluindo o acesso à terra, educação e saúde, e buscando assegurar que as ações do movimento sejam sustentáveis e efetivas.

Essas ações não se limitam apenas ao fortalecimento organizacional, mas também incluem a promoção de estratégias que visem a transformação das relações sociais e a conquista de direitos fundamentais. O Serviço Social, ao se integrar ao MST, contribui para a implementação de práticas que visam a mudança estrutural, a partir da organização e da mobilização das massas. O MST, como movimento social, tem sido um campo fértil para o exercício de um Serviço Social crítico e comprometido com a transformação social, sendo um exemplo da importância da atuação profissional para a mudança das realidades de desigualdade e exclusão social que marcam a sociedade brasileira.

A luta pela terra no Brasil, e especialmente a experiência do MST, se configura como uma resposta à concentração de riquezas e à exclusão social. O movimento, ao longo de sua trajetória, incorporou elementos de uma agenda mais ampla de transformação social, o que inclui a crítica ao modelo de desenvolvimento imposto pela modernização conservadora do campo (GOHN, 2010, p. 118).

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é um exemplo emblemático da luta por justiça social no campo, sendo um dos maiores movimentos sociais do Brasil. De acordo com Silva e Oliveira (2016), o MST se destaca pela sua capacidade de articulação política e mobilização das massas, buscando transformar a realidade das classes trabalhadoras rurais por meio da organização e da luta pela reforma agrária. A luta por terras e a promoção de uma agricultura sustentável são centrais para a organização, que vai além da questão da terra e busca também a melhoria das condições de vida no campo, com ênfase na educação, saúde e cidadania.

A luta pela terra no Brasil está profundamente enraizada na história de concentração fundiária que remonta à colonização portuguesa. Durante o período colonial, a combinação entre a monocultura de exportação e o sistema escravagista consolidou uma estrutura de

concentração de terras que persiste até hoje. No entanto, ao longo dos séculos, houve resistências populares contra esse modelo, com destaque para as lutas dos camponeses que buscavam a democratização do acesso à terra e a Reforma Agrária (AFONSO, 2011, p. 215-240).

Segundo o autor, a Lei de Terras, de 1850 é um marco importante na consolidação dessa desigualdade, regulamentando a prática da grilagem de terras e permitindo a manutenção do latifúndio no Brasil. Esse modelo favoreceu a concentração de terras em poucas mãos, criando um cenário de exclusão e exploração dos trabalhadores rurais, que resistiram de diversas formas ao longo da história.

Ele ainda afirma que a ditadura militar (1964-1985) aprofundou a concentração fundiária ao implementar uma "modernização" agrícola que excluía os pequenos agricultores, favorecendo o latifúndio e o agronegócio. A resistência camponesa durante esse período foi intensa, culminando na formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em 1984, que se tornou um dos maiores movimentos sociais do país.

O MST não apenas busca a reforma agrária, mas também questiona o próprio modelo de produção agrícola e suas consequências para as populações camponesas. A luta por um Brasil sem latifúndios é também a busca por um país que produza alimentos saudáveis, que respeite os direitos dos trabalhadores rurais e que garanta a dignidade no campo (AFONSO, 2011, p. 230).

O MST surgiu como resposta ao modelo de desenvolvimento imposto pela ditadura, que promovia a mecanização da agricultura e a utilização de agrotóxicos, ao mesmo tempo em que restringia o acesso à terra para pequenos agricultores. Como resultado, o movimento se posiciona não apenas como uma luta pela terra, mas como uma defesa da soberania alimentar e da justiça social.

A história do MST é marcada por desafios e vitórias. Desde seu surgimento em 1984, o movimento tem se organizado para reivindicar a Reforma Agrária, com o objetivo de democratizar o acesso à terra e garantir condições dignas de vida para os camponeses. Através de ocupações, mobilizações e pressão política, o MST tem conquistado avanços importantes, incluindo a garantia de direitos constitucionais como os artigos 184 e 186 da Constituição de 1988, que tratam da desapropriação de terras improdutivas (AFONSO, 2011, p. 215-240).

O movimento Sem Terra se tornou um símbolo de resistência ao modelo agrário brasileiro, enfrentando a violência do latifúndio e o controle da terra pelas grandes corporações. A sua trajetória, marcada pela ocupação das terras improdutivas e pela busca pela reforma agrária, reflete uma luta mais ampla por justiça social (VIANA, 2010, p. 135).

Ainda conforme Afonso, o movimento também tem se engajado na construção de uma sociedade mais justa, com foco em práticas sustentáveis, como a agroecologia, e promovendo a educação e a organização comunitária. Além disso, o MST tem atuado em solidariedade com outros movimentos sociais, tanto no Brasil quanto no exterior, reconhecendo que a luta pela Reforma Agrária é uma causa global.

A luta do MST reflete um contexto mais amplo de resistência ao latifúndio e ao poder do agronegócio, que continua a dominar a produção agrícola no Brasil, exacerbando as desigualdades sociais e ambientais. O movimento, por sua vez, segue firmando seu compromisso com a transformação social, buscando não apenas a distribuição de terras, mas também a construção de um modelo agrícola que priorize a produção de alimentos para o povo, em contraposição à lógica de lucro que predomina no agronegócio.

A resistência camponesa no Brasil, especialmente através do MST, é uma das mais profundas manifestações de luta contra o latifúndio, não apenas pelo direito à terra, mas também pela dignidade dos trabalhadores rurais e pela construção de um Brasil mais justo e solidário (GUERRA, 2008, p. 92).

A citação de Guerra (2008) destaca a resistência camponesa no Brasil, particularmente por meio do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), como uma das manifestações mais significativas contra o latifúndio. A luta não se resume ao direito à terra, mas abrange a busca pela dignidade dos trabalhadores rurais e pela construção de um Brasil mais justo e solidário. Essa perspectiva alinha-se com a visão de autores como Stedile (2023), que também vê a luta pela terra como uma questão de justiça social, e Lima (2006), que discute a relevância do enfrentamento ao sistema latifundiário como elemento central da mobilização dos trabalhadores.

Ambos apontam que as ações do MST e de outros movimentos rurais não são apenas pela redistribuição de terras, mas pela transformação das relações de produção e pela garantia de direitos fundamentais às classes oprimidas. Assim, a resistência camponesa é vista como uma luta que transcende a simples distribuição de terra, constituindo-se como um movimento pela construção de uma sociedade mais equitativa e pela dignidade dos trabalhadores.

Segundo Afonso, esse movimento é parte de um legado de resistência popular, que inclui as lutas dos povos indígenas, quilombolas, as Ligas Camponesas, e outros movimentos históricos. A luta pela terra e pela Reforma Agrária continua sendo uma das principais bandeiras para a construção de um Brasil mais igualitário e soberano (AFONSO, 2011, p. 215-240).

A luta pela terra no Brasil não é apenas uma questão de posse, mas envolve uma disputa por poder e por uma nova organização social que promova a equidade no campo. O

MST, com suas ações de ocupação e resistência, é uma expressão dessa luta por um Brasil onde a terra cumpra sua função social (MARTINS, 2009, p. 204).

O Serviço Social tem desempenhado um papel central na luta pela terra no Brasil, especialmente no apoio aos movimentos sociais camponeses, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). De acordo com Martins, a concentração fundiária no Brasil, cujas raízes remontam à colonização portuguesa e ao modelo de monocultura, gerou desigualdades sociais e territoriais profundas que continuam a afetar as comunidades rurais. Nesse contexto, o Serviço Social se coloca como um agente de transformação social, apoiando as demandas dos camponeses por acesso à terra e promovendo a justiça social (2009, p. 157).

A atuação do Serviço Social no campo se reflete em uma prática que visa garantir os direitos territoriais dos camponeses, mas também em um processo de conscientização e organização social. Viana destaca que o Serviço Social não apenas acompanha as questões jurídicas e políticas relacionadas à reforma agrária, mas também promove a participação ativa da comunidade nas decisões sobre o uso da terra e nas lutas por suas condições de vida. Dessa forma, os profissionais de Serviço Social contribuem diretamente para a organização e mobilização dos trabalhadores rurais, fortalecendo o processo de resistência contra o latifúndio e as desigualdades estruturais.

A luta pela terra, além de uma questão econômica, é também uma questão de identidade e dignidade para os camponeses, sendo que o Serviço Social tem se posicionado, historicamente, ao lado dos movimentos sociais em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais (VIANA, 2010, p. 120).

A Lei de Terras de 1850, conforme abordado por Rossi (2013, p. 85), consolidou a concentração de terras no Brasil, mas também foi palco de resistência, o que inclui a intervenção do Serviço Social, que tem como uma de suas funções a promoção de políticas públicas e ações concretas que garantam o direito à terra. Nesse sentido, a ação do Serviço Social se articula com as lutas camponesas e com os movimentos pela reforma agrária, defendendo políticas públicas que assegurem a posse de terra para aqueles que dela necessitam para sua subsistência e dignidade.

Ao longo da história, o Serviço Social no Brasil tem atuado em diversos momentos críticos, incluindo os períodos de repressão durante a ditadura militar, como observa Guerra. Durante o regime militar, a modernização do campo foi profundamente seletiva e excludente, priorizando o latifúndio e a agricultura em larga escala, ao passo que excluía a pequena agricultura e as populações camponesas. Nesse contexto, os profissionais de Serviço Social foram fundamentais ao buscar garantir os direitos dos trabalhadores rurais, além de se opor à violência do Estado contra os movimentos pela reforma agrária.

O Serviço Social no campo tem sido uma das áreas mais desafiadoras da profissão, dada a complexidade das relações de poder, a estrutura fundiária concentrada e a marginalização dos trabalhadores rurais. A atuação dos assistentes sociais se dá não apenas no apoio técnico, mas também na mobilização e organização das populações, ajudando a fortalecer os movimentos sociais que demandam a reforma agrária e a redistribuição de terras. Nesse contexto, a profissão tem se colocado como aliada das comunidades camponesas, buscando alternativas para a superação da exclusão social, e promovendo a luta por direitos, especialmente o acesso à terra, que é considerado uma questão fundamental de justiça social (MARTINS, 2009, p. 157).

Em suma, o Serviço Social tem sido uma ferramenta crucial na luta pela terra, não apenas no apoio jurídico e político, mas também na construção de uma conscientização coletiva entre os camponeses. Através de sua prática, os assistentes sociais contribuem para transformar as condições de vida no campo, promover a reforma agrária e assegurar a justiça social, enfrentando a histórica concentração de terras e as forças que perpetuam as desigualdades no Brasil.

3.2 O Serviço Social e a luta pela terra

Como já discutido anteriormente, entende-se que o Serviço Social e a luta pela terra no Brasil estão intimamente conectados à histórica e desigual estrutura fundiária do país. Desde o período colonial, as terras no Brasil foram concentradas nas mãos de poucos, principalmente pela apropriação de grandes latifúndios, o que gerou desigualdades agrárias persistentes. A resistência camponesa contra esse sistema, especialmente através de movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), continua a ser um dos maiores enfrentamentos contra o latifúndio. Segundo Guerra (2008, p. 92), a resistência camponesa no Brasil, especialmente através do MST, é uma das mais profundas manifestações de luta contra o latifúndio, não apenas pelo direito à terra, mas também pela dignidade dos trabalhadores rurais e pela construção de um Brasil mais justo e solidário.

A resistência camponesa no Brasil não é um fenômeno recente, mas encontra no MST uma de suas expressões mais organizadas e significativas. O movimento surge como resposta à histórica concentração fundiária e às desigualdades sociais no campo, utilizando a ocupação de terras improdutivas como estratégia de enfrentamento. Nesse contexto, o Serviço Social tem desempenhado um papel crucial ao articular ações de assessoria política, mobilização e capacitação técnica junto às comunidades rurais. Essa atuação busca não apenas atender às demandas imediatas, mas fortalecer a luta pela reforma agrária, promovendo a inclusão social e a dignidade dos trabalhadores do campo (SILVA, 2009, p. 54).

O MST, ao longo de sua trajetória, tem se colocado como um dos principais defensores dos direitos dos trabalhadores rurais, buscando não apenas a distribuição de terra, mas também a inclusão social e a promoção de um modelo de produção que respeite as necessidades e os direitos da população rural. A luta pela terra, portanto, transcende o simples ato de reivindicar

a posse de terra e se insere em um movimento mais amplo de justiça social e dignidade (GUERRA, 2008, p. 92).

No Brasil, especialmente no MST, é onde está uma das mais profundas manifestações de luta contra o latifúndio, e a dignidade dos trabalhadores rurais tem sido central nessa luta. Guerra afirma:

A resistência camponesa no Brasil, especialmente através do MST, é uma das mais profundas manifestações de luta contra o latifúndio, não apenas pelo direito à terra, mas também pela dignidade dos trabalhadores rurais e pela construção de um Brasil mais justo e solidário (GUERRA, 2008, p. 92).

Esse movimento tem se configurado não apenas como uma luta pela terra, mas como um movimento por um novo modelo de sociedade, mais justo, que respeite os direitos de todos os trabalhadores, especialmente os do campo. A busca pela dignidade, pela igualdade e pela justiça social torna-se o cerne das ações do MST, que utiliza a ocupação de terras como um mecanismo de transformação social e política.

O Serviço Social enquanto profissão comprometida com a justiça social, tem desempenhado um papel fundamental na luta pela terra, especialmente, no apoio aos movimentos sociais e na mediação de conflitos agrários. A atuação dos assistentes sociais, como destacam Lima (2006) e Silva (2009), se dá em um contexto em que a questão agrária é uma das principais bandeiras de luta dos trabalhadores rurais.

Os autores citados afirmam que “as ações políticas dos trabalhadores ganham magnitude a partir do enfrentamento com o sistema latifundiário da terra, em especial a apropriação privada de grandes latifúndios” (p.54). Nesse cenário, o serviço social se insere como um aliado das comunidades em luta, trabalhando tanto em termos de suporte técnico e político quanto em estratégias de fortalecimento da organização destas comunidades.

A atuação do Serviço Social na luta pela terra está intrinsecamente ligada ao apoio às comunidades em resistência. Como destaca Lima (2006), “as ações políticas dos trabalhadores ganham magnitude a partir do enfrentamento com o sistema latifundiário da terra, em especial a apropriação privada de grandes latifúndios” (p. 54).

Nesse contexto, o Serviço Social ao atuar como mediador e aliado dos movimentos sociais, não apenas presta apoio técnico, mas se posiciona de maneira crítica e política em relação à estrutura agrária do Brasil. Silva (2009) ressalta que, “a luta pela terra no Brasil tem sido uma das questões centrais no Serviço Social, que precisa alinhar sua prática às necessidades das populações rurais, garantindo que as lutas por terra sejam também lutas por cidadania e por dignidade” (p. 45). O trabalho do assistente social, portanto, não se limita a uma atuação técnica, mas deve ser uma ação transformadora, que busca não só atender às

necessidades imediatas, mas também fortalecer as capacidades organizativas das populações rurais.

Segundo Stedile (2023), “a reforma agrária no Brasil foi derrotada politicamente com a ascensão do neoliberalismo e a consolidação do agronegócio, mas isso não significa que a questão agrária tenha sido resolvida” (p. 20). O autor destaca que a luta pela terra continua, mas agora dentro de um novo contexto, no qual o agronegócio e as grandes corporações exercem grande influência sobre o mercado interno e sobre as políticas agrárias.

Nesse cenário, o Serviço Social atua reafirmando que é crucial garantir que as questões agrícolas sejam debatidas de maneira crítica e estratégica, considerando não apenas a distribuição de terra, mas também o acesso a recursos e a democratização das relações de produção. A reconfiguração da reforma agrária deve, portanto, estar alinhada com as necessidades das populações rurais e com o fortalecimento das organizações que atuam na defesa de seus direitos.

A luta pela terra no Brasil é uma manifestação não apenas de resistência ao latifúndio, mas também de busca por dignidade, cidadania e justiça social. Movimentos como o MST se destacam por confrontar as estruturas do agronegócio e propor alternativas ao modelo hegemônico de exploração da terra, que favorece grandes corporações em detrimento das necessidades das populações rurais. Nesse cenário, o Serviço Social emerge como uma prática crítica, ao lado desses movimentos, promovendo assessoria técnica, mobilização e defesa de políticas públicas que assegurem direitos fundamentais (GUERRA, 2008, p. 92).

A luta pela terra no Brasil, que permanece viva nas ações do MST e de outros movimentos sociais, também se conecta ao cenário político e econômico atual, no qual o agronegócio e o neoliberalismo ganharam força, afetando diretamente a reforma agrária. Assim, o papel do assistente social, nesse contexto, vai além da simples mediação entre os conflitos, sendo um agente ativo na organização e fortalecimento das comunidades.

De acordo com Bravo; Matos (2010), o Serviço Social deve alinhar suas práticas às necessidades das comunidades, priorizando a “assessoria política e a capacitação técnica dos conselhos e segmentos populacionais”, o que otimiza a atuação e fortalece a resistência das populações atendidas (p. 170). Esse posicionamento estratégico, que combina práticas técnicas com uma postura crítica, é fundamental para que o Serviço Social possa atuar de forma efetiva no processo de resistência à concentração de terras e no apoio aos movimentos sociais.

A atuação do (a) assistente social no apoio aos movimentos pela terra também está relacionada à necessidade de um trabalho mais técnico e estratégico, conforme observam Bravo; Matos (2010): “a assessoria política e a capacitação técnica dos conselhos e segmentos

populacionais são centrais, visto que otimizam as práticas e possibilitam uma atuação mais efetiva e integrada com os interesses da comunidade” (p. 170).

Esse tipo de trabalho reflete um Serviço Social que não se limita a uma postura assistencialista, mas que busca efetivamente potencializar as capacidades de organização política e resistência das comunidades. O Serviço Social deve estar comprometido com a construção de uma sociedade mais justa e solidária, participando ativamente na organização das lutas sociais, e contribuindo para a formação de sujeitos políticos capazes de lutar por seus direitos. Esse compromisso é fundamental para que a profissão possa cumprir seu papel de transformar a realidade social e promover a justiça social.

O Serviço Social, em sua prática cotidiana, assume um papel fundamental na capacitação técnica e na assessoria política das comunidades atendidas. Esse compromisso vai além de uma perspectiva assistencialista, pois busca fomentar a autonomia e fortalecer as capacidades organizativas e de resistência das populações vulneráveis. Trata-se de uma prática que reconhece a importância de construir sujeitos sociais conscientes e articulados, capazes de intervir no contexto das desigualdades estruturais e reivindicar seus direitos coletivos. Nesse sentido, a atuação do assistente social se constitui como um elemento estratégico na luta pela transformação social, especialmente em cenários marcados pela exclusão e pela marginalização (BRAVO; MATOS, 2010, p. 170).

Os autores são enfáticos ao afirmar que, para o Serviço Social atuar de forma mais eficaz nas lutas sociais, é essencial uma prática que vá além do assistencialismo, buscando a capacitação política e técnica das comunidades atendidas. Essa postura permite ao Serviço Social contribuir diretamente para o fortalecimento das capacidades organizativas das populações rurais, promovendo não apenas a satisfação das necessidades imediatas, mas também o fortalecimento da resistência e da autonomia dos sujeitos sociais envolvidos. Ao garantir esse alinhamento, o Serviço Social se coloca como uma prática crítica e estratégica, em consonância com os movimentos de transformação social.

O fortalecimento da luta pela terra no Brasil, portanto, não depende apenas de políticas públicas ou ações judiciais, mas também do apoio das práticas sociais que envolvem o compromisso ético e político do SS. A profissão deve se colocar ao lado dos trabalhadores rurais na luta por uma redistribuição justa das terras, buscando formas de organização que envolvam tanto a conquista de direitos quanto a transformação das estruturas sociais e econômicas.

Como destacam Silva e Silva (1995, p. 36), “a história da profissão só pode ser entendida no contexto das relações de classe, onde se expressa seu compromisso social”, o que reflete a necessidade de um posicionamento claro e decidido na luta pela terra e pela justiça social. Assim, a atuação do Serviço Social, ao se alinhar com os movimentos de luta pela terra, reforça

seu papel transformador na sociedade, promovendo uma prática que vai além do assistencialismo, sendo essencial para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Alinhado com as lutas pela terra, o Serviço Social busca transformar as relações de poder e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa. Como afirmam Silva e Silva (1995), “a história da profissão só pode ser entendida no contexto das relações de classe, onde se expressa seu compromisso social” (p. 36). Dessa forma, a profissão precisa se posicionar de maneira clara nas lutas sociais, especialmente naqueles contextos em que as populações mais vulneráveis são as protagonistas de sua própria história. O compromisso ético e político do Serviço Social, ao se alinhar com os movimentos sociais, demonstra que o papel do (a) assistente social não se restringe à aplicação de políticas públicas de maneira acrítica, mas envolve a promoção de transformações sociais profundas, que visem à eliminação das desigualdades e à construção de uma sociedade mais equânime.

O Serviço Social, historicamente, nasceu vinculado às necessidades das classes dominantes de lidar com as expressões da ‘questão social’ geradas pelas desigualdades do capitalismo. Porém, ao longo de seu desenvolvimento, especialmente no Brasil, passou por processos de renovação crítica que o aproximaram das lutas populares e das demandas das classes subalternas. No caso do MST, a atuação de assistentes sociais se dá em um espaço de resistência e confronto com as estruturas latifundiárias e com as desigualdades promovidas pelo agronegócio. Essa aproximação não apenas fortalece as ações políticas dos trabalhadores sem-terra, mas também reafirma o compromisso da profissão com a justiça social, colocando-a como uma aliada estratégica na luta pela democratização do acesso à terra e pela emancipação das populações camponesas (SILVA, 2009, p. 67).

De acordo com Silva e Silva (1995), a história do Serviço Social está fortemente vinculada às relações de classe e ao compromisso da profissão com as lutas sociais. Como eles afirmam: “a história da profissão só pode ser entendida no contexto das relações de classe, onde se expressa seu compromisso social” (p. 36). O Serviço Social, enquanto profissão, precisa se posicionar politicamente, como parte das lutas sociais que buscam transformar a estrutura desigual da sociedade.

Nesse sentido, a atuação dos assistentes sociais nas questões agrícolas, como a luta pela terra, deve ser uma prática de resistência, que não apenas atenda às demandas da população, mas também desafie as relações de poder que perpetuam as desigualdades estruturais. O compromisso com a justiça social é, portanto, a base sobre a qual o SS deve atuar, posicionando-se como aliado dos movimentos sociais que buscam a transformação profunda da realidade social do Brasil.

A luta pela terra, travada por movimentos como o MST, continua sendo um dos principais marcos da resistência camponesa no Brasil, incluindo o Tocantins. A trajetória do MST é

marcada tanto por avanços significativos quanto por retrocessos, sendo constantemente desafiado por mudanças políticas, econômicas e sociais.

No contexto local, o movimento experimenta uma relação ambígua entre a conquista de novos assentamentos e as dificuldades impostas pela concentração de terras e a implementação de políticas públicas voltadas para a reforma agrária. Stedile (2023) observa que, embora a reforma agrária tenha sido politicamente derrotada com o avanço do neoliberalismo, a luta continua sendo a terra não apenas um bem material, mas também um símbolo de resistência e autonomia para as populações rurais. No Tocantins, o MST tem procurado expandir sua atuação, enfrentando tanto os desafios locais, como a crescente pressão do agronegócio, quanto as contradições nas políticas estaduais de desenvolvimento rural.

A resistência camponesa no Brasil tem sido uma constante histórica, refletida em movimentos que vão desde os quilombos até as ocupações lideradas pelo MST. No Tocantins, a luta pela terra é marcada tanto pela violência fundiária quanto pela capacidade de organização dos trabalhadores rurais, que, mesmo diante da repressão e da força do agronegócio, continuam reivindicando seus direitos. Essa resistência não se limita à busca pelo acesso à terra, mas também engloba a luta por políticas públicas que garantam condições dignas de vida, como saúde, educação e infraestrutura. O MST, nesse contexto, emerge como uma força central, articulando demandas locais e nacionais e se tornando um símbolo da busca por justiça agrária e inclusão social em territórios onde o latifúndio historicamente predominou (GUERRA, 2008, p. 92).

O contexto no Tocantins, em particular, apresenta características específicas, como a presença marcante de grandes latifúndios e a resistência das elites agrárias, que dificultam a implementação de uma reforma agrária efetiva. Lima (2006) aponta que as ações dos trabalhadores no campo se intensificam a partir do enfrentamento com o sistema latifundiário, o que também se reflete nas dificuldades enfrentadas pelo MST na região. No entanto, o movimento tem sido fundamental para a organização política e social das populações camponesas, proporcionando uma plataforma para as lutas pela terra e pela justiça social. Bravo e Matos (2010) destacam que o Serviço Social, ao se alinhar com as necessidades das comunidades rurais, contribui para otimizar as práticas de resistência, não apenas atendendo às demandas imediatas, mas também fortalecendo a autonomia das populações. Assim, a atuação do MST e o papel do Serviço Social no Tocantins estão entrelaçados, com a luta pela terra sendo central para o fortalecimento das capacidades organizativas das comunidades rurais, que buscam transformar sua realidade social e garantir seus direitos.

CAPÍTULO III

4 O MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA NO BRASIL E NO TOCANTINS: AVANÇOS E RETROCESSOS

Como o movimento transformou-se para enfrentar o poder econômico, político e midiático – e crescer. O que é o conceito de Reforma Agrária Popular, que tenta multiplicar alianças urbanas, na luta por preservação ambiental e alimentação saudável (MST, 2024).

O MST emergiu como uma das maiores expressões da luta camponesa no Brasil, consolidando-se a partir de 1984 como uma organização nacional voltada para a conquista da reforma agrária e a justiça social. No Brasil, o MST tem sido protagonista de diversas ações que visam desestabilizar a hegemonia do agronegócio e dos latifundiários. No Tocantins, embora a organização tenha alcançado conquistas significativas, como o acesso à terra para centenas de famílias, também enfrentou desafios estruturais, como a falta de apoio estatal consistente e a criminalização de suas ações. Esse contexto reflete os avanços e retrocessos que marcam a trajetória do MST em nível nacional e regional (FERNANDES, 2008, p. 38).

No Tocantins, segundo Fernandes (2008), a atuação do MST revela especificidades que destacam tanto as potencialidades quanto as limitações da luta pela terra. O estado, sendo marcado pela expansão do agronegócio, apresenta um cenário de conflitos frequentes entre trabalhadores rurais e grandes proprietários. Apesar disso, a organização camponesa conseguiu mobilizar diversas comunidades e estabelecer assentamentos que promovem a produção sustentável e a educação no campo. Esses avanços, contudo, contrastam com a persistência de retrocessos, como a repressão aos movimentos sociais e a precarização das condições de vida nas áreas rurais.

Apesar de o MST ter obtido conquistas importantes, como a criação de assentamentos e a implementação de escolas em áreas rurais, a luta no Tocantins continua enfrentando barreiras significativas. Essas dificuldades vão desde o aumento da criminalização de suas lideranças até o fortalecimento do agronegócio, que busca inviabilizar o avanço da reforma agrária. Ainda assim, o MST mantém seu protagonismo como um dos principais movimentos de resistência camponesa no Brasil, buscando não apenas a redistribuição de terras, mas também a transformação estrutural das relações de produção no campo (GUERRA, 2008, p. 95).

A expansão do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil e no Tocantins está vinculada a uma história de resistência que se adapta aos contextos regionais e às mudanças políticas. No Tocantins, o MST implementa ações que vão desde a ocupação de terras improdutivas até a organização de assentamentos produtivos. Segundo Fernandes (2013), “o MST construiu ao longo de sua trajetória uma identidade que vai além da luta pela terra,

buscando também a formação de uma sociedade mais justa por meio da educação, da cultura e da produção sustentável” (p. 45).

Apesar dos avanços, retrocessos significativos limitam o alcance do MST, especialmente no contexto tocantinense. A expansão do agronegócio, que é acompanhada pela concentração de recursos e pelo impacto ambiental, representa uma das maiores barreiras à reforma agrária. Guerra (2008) observa que “os desafios enfrentados pelos trabalhadores rurais no Tocantins são, em muitos casos, uma amplificação dos problemas nacionais, como a criminalização dos movimentos sociais e a falta de políticas públicas eficazes” (p. 92). Esses elementos reforçam a necessidade de um SS que atue de forma estratégica, colaborando para a articulação de políticas que protejam os direitos dos camponeses e promovam a justiça social no campo.

A história do Movimento do MST no Brasil, incluindo no Tocantins, está marcada por uma luta contínua marcada pela organização de acampamentos e ocupações de terras. O movimento foi fundamental na luta contra a concentração de terras e pela democratização do acesso à terra, com o lema “Terra para quem nela trabalha”. A partir de 1985, com a realização dos primeiros congressos, o MST consolidou-se como um ato central na mobilização social pela reforma agrária (GUERRA, 2009, p. 13).

No Tocantins, o MST enfrentou desafios similares aos encontrados em outras regiões do Brasil, mas também viveu momentos de intensas vitórias e retrocessos. Em meados da década de 1990, o movimento tocantinense teve um papel destacado nas ocupações de terras e na construção de assentamentos, muitos dos quais estão localizados em áreas de grande conflito fundiário.

A luta do MST no Tocantins, por meio da ocupação de terras e criação de assentamentos, busca promover uma educação popular que não se limita à escola formal, mas se expande para os assentamentos e para o campo, estabelecendo uma relação estreita entre a formação política e a agricultura sustentável (BARBOSA, 2016, p. 45).

O movimento não só lutava pela redistribuição da terra, mas também pela implementação de políticas públicas que garantissem acesso à educação, saúde e condições de vida dignas para os trabalhadores rurais. Ao longo do tempo, o MST no Tocantins se expandiu, mas também enfrentou a resistência de grandes proprietários de terras e a presença crescente do agronegócio (VERMELHO, 2023, p. 56).

Esses avanços e retrocessos estão intimamente relacionados ao contexto político e econômico do país. A ascensão do neoliberalismo nos anos 90 e a crescente influência do agronegócio reverteram muitos dos avanços conquistados pelo MST em décadas passadas, criando uma situação de crescente concentração de terras nas mãos de poucos e de fortalecimento do latifúndio. Porém, o movimento não cessou sua luta. Pelo contrário, a resistência camponesa,

incluindo no Tocantins, tem se mantido firme, com um olhar crítico para os desafios contemporâneos, como as questões ambientais e o desenvolvimento de práticas de agricultura sustentável (GUERRA, 2009, p. 134).

No Tocantins, o MST teve uma atuação crescente a partir dos anos 1990, focando em áreas de latifúndios improdutivos e em terras que seriam destinadas à reforma agrária. A luta no estado ganhou força com a organização de acampamentos e o apoio a famílias que precisavam de terra para plantar e viver. O agronegócio e o grande latifúndio se fortaleceram, com novos investimentos financeiros que aumentaram a concentração fundiária no estado e em outras partes do Brasil.

Essas lutas refletem não apenas a conquista da terra, mas também uma transformação nas condições sociais e políticas das comunidades camponesas, apontando para a necessidade de uma reforma agrária que não se limite à distribuição de terras, mas que inclua o acesso a políticas públicas integradas e ao fortalecimento da autonomia política das comunidades sem-terra.

No Tocantins, o MST desenvolveu um modelo de educação que busca integrar a formação política à prática cotidiana do trabalhador rural. Este modelo de educação é visto como uma ferramenta para a conscientização dos sujeitos e para a formação de uma resistência política e social no campo (ALMEIDA, 2017, p. 108).

Desde suas primeiras ações no estado, o MST se envolveu em mobilizações e ocupações para a conquista de terras, com destaque para a criação dos assentamentos Paulo Freire I e II, no município de Rio dos Bois. Esses assentamentos representaram marcos importantes na luta por terra e foram base para a construção de uma educação popular no campo, promovendo práticas de ensino que vão além da educação formal escolar. Segundo Barbosa (2016), essas práticas educativas incluem a formação de jovens e adultos para a política e para a agricultura sustentável, com ênfase em um modelo de educação que valoriza as experiências vividas pelos trabalhadores rurais (p. 87).

A pedagogia do MST no Tocantins se traduz em um processo de conscientização contínuo, onde a educação vai além da sala de aula e se insere no processo de luta pela terra. Esse processo envolve uma construção coletiva e articulada da luta política e da educação, com o objetivo de transformar a realidade dos trabalhadores rurais (CALDART, 2000, p. 112).

Coadunando com Barbosa (2016), ver-se que os assentamentos no Tocantins, como o Paulo Freire I e II, foram fundamentais não apenas para garantir a terra, mas também para proporcionar um espaço de luta e resistência por meio da educação. Barbosa destaca que:

Os assentamentos no Tocantins representaram mais do que um simples local de trabalho agrícola. Eles foram, e ainda são, espaços onde a educação se transforma em uma prática

de resistência política, no qual os trabalhadores rurais aprendem a lidar com as questões sociais e políticas que envolvem a posse da terra, enquanto constroem alternativas de vida e trabalho mais justas para suas famílias (BARBOSA, 2016, p. 87).

Esse processo de educação popular e crítica contribui para o fortalecimento da autonomia e da capacidade de resistência dos trabalhadores rurais no estado. Rejane Almeida, em sua pesquisa sobre o MST no Tocantins, destaca que o movimento busca fomentar uma educação que não se limita aos espaços escolares tradicionais, mas se expande para os assentamentos, espaços de trabalho e mobilizações. Essa práxis política do MST no Tocantins, como discutido por Almeida (2017), envolve uma profunda integração entre a formação política dos militantes e as práticas educativas, criando uma cultura política de resistência e autonomia entre os trabalhadores rurais.

Almeida aponta que o MST no Tocantins promoveu uma prática educativa voltada para a formação política e a organização coletiva, visando empoderar as comunidades rurais. Ela argumenta que:

A experiência dos assentamentos e das ocupações não se resume ao trabalho agrícola, mas também envolve uma formação permanente dos trabalhadores, que por meio da educação popular conseguem se organizar e atuar politicamente, desenvolvendo uma visão crítica das estruturas de poder e buscando transformar a realidade local (ALMEIDA, 2017, p. 103).

Isso revela como a educação no MST não apenas instrui, mas também atua como um potente agente de transformação social, equipando os trabalhadores com as ferramentas necessárias para lutar por seus direitos. A pedagogia do MST, conforme abordado por Caldart (2000, 2004), visa transformar as relações sociais no campo por meio de um processo contínuo de conscientização política, que é realizado nas comunidades e assentamentos por meio de formações, encontros e fóruns. A formação política no MST também é vista como um instrumento crucial para a organização territorial e para a disputa por direitos, sendo fundamental para fortalecer a resistência contra as injustiças e a exploração nas áreas rurais.

Esses elementos de formação política e educação popular têm sido chave na construção de uma identidade política e social dos trabalhadores rurais no Tocantins, consolidando o MST como um dos principais movimentos sociais de massa no estado, com um impacto significativo na política agrária e nas políticas públicas de educação e reforma agrária. Caldart (2000, 2004) complementa essa visão ao afirmar que a educação no MST é um dos principais pilares da luta pela reforma agrária. Para o autor:

A pedagogia do Movimento Sem Terra é profundamente vinculada ao projeto de transformação social e se baseia na conscientização política dos trabalhadores rurais, que não se limitam ao aprendizado acadêmico, mas buscam uma educação que articule

teoria e prática, preparando-os para a luta contra as desigualdades estruturais (CALDART, 2004, p. 45).

Dessa forma, a educação no MST é indissociável da prática política, com a escola sendo vista como um espaço que fortalece as lutas coletivas e impulsiona as mobilizações por justiça social. Netto (2005), que afirma: “O Serviço Social, enquanto profissão inserida nas relações de classe, desempenha um papel estratégico na articulação de práticas educativas e políticas que visam à superação das desigualdades estruturais, contribuindo para a formação de sujeitos sociais capazes de lutar por seus direitos” (p. 112). Essa perspectiva evidencia o alinhamento entre a pedagogia do MST e a atuação do Serviço Social, ambos comprometidos com a construção de processos de emancipação social e a transformação das condições de vida das populações rurais.

Ao longo da história do MST, sempre houve forte correlação com os contextos políticos. No período inicial, entre os anos 1980 e 1990, houve um avanço importante com a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a promulgação da Constituição de 1988, que reconheceu a função social da terra. Segundo Guerra (2009, p. 92), “o MST soube aproveitar o contexto de redemocratização do Brasil, ampliando sua base de apoio e pressionando o governo por políticas mais efetivas de reforma agrária”. No entanto, as conquistas obtidas nesse período não foram suficientes para reverter a concentração fundiária, e a resistência de setores do agronegócio cresceu exponencialmente, especialmente com o avanço das monoculturas.

Nas décadas seguintes, as políticas de governo oscilaram de acordo com a orientação ideológica das gestões. Durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 e 2010) e Dilma Rousseff (2011-2016), houve maior diálogo com o MST, resultando no fortalecimento de programas como o Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos). Porém, após o impeachment de Dilma Rousseff em 2016 e com a ascensão de Michel Temer e Jair Bolsonaro, houve retrocessos marcantes. Almeida (2021, p. 87) observa que “as políticas públicas de apoio à agricultura familiar foram progressivamente desestruturadas, e as lideranças do MST passaram a enfrentar um ambiente de criminalização e repressão”. Nesse cenário, a luta pela terra segue como uma questão central e urgente no Brasil.

Durante os governos progressistas de Lula (2003) e Dilma (2011), o MST conseguiu importantes avanços, como o aumento dos assentamentos rurais e a inclusão de milhares de famílias em programas de agricultura familiar. Contudo, a ascensão de governos conservadores a partir de 2016 trouxe um cenário adverso. Houve uma desestruturação das políticas de reforma agrária, com cortes no orçamento do INCRA, redução de créditos para a agricultura familiar e a criminalização de movimentos sociais. Essa mudança representa não apenas um retrocesso nas conquistas históricas

do MST, mas também um ataque às bases de sua luta, evidenciando a dificuldade de consolidar direitos sociais em contextos de instabilidade política (ALMEIDA, 2021, p. 87).

Assim a história do MST fica marcada por acontecimentos variados e seguindo uma ordem cronológica, fica em destaque os eventos mais recentes, focado nos desafios e avanços até os dias atuais, podemos perceber que entre:

4.1 2000-2010: Consolidação da Luta e Expansão das Ocupações

Durante esse período, o MST no Tocantins consolidou-se como um dos maiores e mais organizados movimentos sociais no estado. A educação popular foi central no processo de organização, com escolas que atendem as necessidades dos trabalhadores rurais e formam lideranças que fortalecem a luta pela reforma agrária. A década também foi marcada por algumas vitórias, como o aumento do número de assentamentos, mas também por retrocessos devido a ações do governo federal e estadual que dificultaram a ampliação do acesso à terra (BARBOSA, 2016, p. 93).

A resistência, no entanto, se intensificou, especialmente com a articulação de movimentos contra o avanço do agronegócio nas regiões de grande concentração de terras. Segundo Almeida (2017), “o MST, ao lado de outros movimentos e organizações populares, enfrentou diretamente o agronegócio e o latifúndio, com o objetivo de garantir a posse da terra para aqueles que dela realmente precisam e com a perspectiva de justiça social” (p. 103). A luta pela terra, portanto, não se limitou apenas ao espaço físico, mas incluiu uma luta por direitos e por uma mudança na estrutura de poder que perpetua a concentração fundiária no Brasil.

4.2 2010-2020: Resistência e Adaptação às Novas Realidades

Nos anos 2010, o MST no Tocantins enfrentou desafios significativos devido à intensificação da grilagem de terras, o avanço do agronegócio e a escassez de políticas públicas para a agricultura familiar. No entanto, o movimento se adaptou, ampliando suas ações para incluir a defesa da agricultura sustentável e a promoção de alternativas de mercado para os trabalhadores rurais (CALDART, 2004, p. 45). Como aponta Guerra (2009), “o MST no Tocantins e em outras regiões brasileiras não apenas se concentrou nas demandas tradicionais por terra, mas se posicionou também como um movimento que articula questões mais amplas de justiça social, como a sustentabilidade ambiental e a agroecologia” (p. 85).

Além disso, a educação no campo, promovida pelo MST, evoluiu para um modelo mais integrador, no qual as escolas não apenas proporcionam educação formal, mas também são espaços de formação política e cultural. Barbosa (2016) salienta que “as escolas nos assentamentos não são apenas locais de aprendizado acadêmico, mas se tornaram verdadeiros centros de resistência política, onde se discutem questões relacionadas ao poder, à terra, e à organização coletiva” (p. 92).

4.3 2020-Presente: Desafios Atuais e a Luta Pela Soberania Alimentar

Na última década, o MST no Tocantins tem se deparado com um cenário cada vez mais adverso, com o avanço das políticas neoliberais e do agronegócio no Brasil. Segundo Almeida, (2017), o movimento segue atuando com foco na defesa da soberania alimentar e no fortalecimento das práticas agroecológicas. A pandemia de Covid-19 trouxe novas dificuldades, mas também oportunidades para ampliar a visibilidade da agricultura familiar e dos assentamentos como modelos de resistência e sustentabilidade

Como aponta Guerra (2009), “o movimento tem conseguido, mesmo em tempos de grande adversidade, continuar sendo um pilar de resistência e luta, defendendo não apenas a terra, mas também a produção de alimentos saudáveis e a democratização do acesso à terra e aos recursos naturais” (p. 92). Nesse cenário, o MST no Tocantins tem buscado reforçar sua rede de apoio, promovendo a articulação com outros movimentos sociais e as lideranças locais para garantir que a reforma agrária seja debatida não só como uma questão de terra, mas também como um direito social fundamental.

A história do MST no Tocantins revela uma trajetória de resistência e adaptação a um contexto de constantes desafios, mas também de significativas conquistas. Desde sua chegada ao estado, o movimento tem desempenhado um papel central na luta pela reforma agrária, buscando não apenas a distribuição de terras, mas também a promoção da justiça social e da sustentabilidade.

A educação popular, os acampamentos e os assentamentos têm sido pilares dessa luta, contribuindo para a formação de uma base política consciente e organizada. Mesmo diante de adversidades, como o avanço do agronegócio e as políticas neoliberais, o MST tem se adaptado e ampliado suas estratégias, reforçando seu compromisso com a soberania alimentar e a resistência ao modelo concentrador de terras. A trajetória do movimento no Tocantins, portanto, reflete uma continuidade na luta pela terra, mas também a transformação das demandas sociais e políticas, sendo uma das principais expressões de resistência no campo brasileiro.

A luta pelo acesso à terra, especialmente no contexto da Reforma Agrária no Brasil, está marcada pela tensão entre a utopia de uma distribuição justa e a dura realidade das resistências políticas e sociais. O MST, com suas ocupações e acampamentos, busca transformar essa utopia em realidade, mas enfrenta a resistência do poder estatal e das forças do agronegócio, que reforçam um modelo de concentração de terras. Segundo Stedile (2023), “a reforma agrária no Brasil foi derrotada politicamente com a ascensão do neoliberalismo e a consolidação do agronegócio, mas isso não significa que a questão agrária tenha sido resolvida” (p. 20). No Tocantins, como no restante do Brasil, o movimento continua a desafiar esse modelo excludente, buscando alternativas que integrem os trabalhadores rurais e promova a justiça social. Contudo, a verdadeira reforma agrária esbarra nas limitações políticas e na falta de vontade governamental para implementar mudanças estruturais, o que evidencia a discrepância entre a utopia de uma distribuição igualitária e a realidade das forças que ainda controlam a terra no país (GUERRA, 2009, p. 92). O movimento, assim, segue sendo uma das maiores expressões de resistência social no Brasil, ao mesmo tempo em que as políticas públicas permanecem aquém das necessidades dos trabalhadores rurais.

4.4 Acesso a Terra: entre a utopia e a realidade da Reforma Agrária

Este tema reflete os desafios estruturais e políticos que atravessam a luta pela terra no Brasil. A reforma agrária, concebida como um mecanismo para democratizar o acesso à terra, enfrenta entraves históricos que se mantêm até hoje, em grande parte devido à resistência de setores dominantes e à ineficiência estatal em implementar políticas efetivas. De acordo com Stedile (2023), “a luta pela reforma agrária transcende a mera distribuição de terras, demandando uma reconfiguração das relações de produção e o fortalecimento das organizações sociais” (p. 20). No Tocantins, como no restante do país, é perceptível que as conquistas no acesso à terra foram parciais e frequentemente ameaçadas por políticas neoliberais e pela consolidação do agronegócio.

Além disso, é importante destacar o papel dos movimentos sociais como o MST nesse processo. Conforme aponta Fernandes (2016), os assentamentos conquistados não apenas garantem o direito à terra, mas também promovem uma reorganização econômica e social das famílias assentadas, com base em princípios de agroecologia e economia solidária (p. 84). No entanto, a realidade enfrentada por essas comunidades muitas vezes está distante da utopia da reforma agrária, devido a limitações na infraestrutura, assistência técnica insuficiente e falta de acesso ao mercado, o que torna a sobrevivência no campo um desafio constante.

Embora a luta pela terra tenha resultado em importantes conquistas, como a criação de inúmeros assentamentos em várias regiões do Brasil, incluindo o Tocantins, a reforma agrária permanece incompleta. A concentração fundiária, os interesses do agronegócio e a falta de vontade política são obstáculos significativos. Nesse contexto, a reforma agrária não deve ser vista apenas como a distribuição de terras, mas como parte de um projeto maior de desenvolvimento sustentável e inclusão social, que garanta o acesso a recursos e condições dignas de vida para as populações do campo (GUIMARÃES, 2017, p. 112).

A utopia citada no contexto da reforma agrária, especialmente no Brasil, representa o ideal de uma sociedade onde o acesso à terra é democratizado, garantindo condições dignas de vida para os trabalhadores rurais e promovendo a justiça social. Esse conceito utópico não se refere a algo inatingível, mas a um horizonte que orienta as lutas e ações concretas, como a dos movimentos sociais, para a transformação estrutural das desigualdades fundiárias.

Autores como Freire (2013) e Iamamoto (2008) associam a utopia à construção de possibilidades de emancipação coletiva, ressaltando que ela inspira práticas sociais críticas e orienta o enfrentamento das opressões. No caso da reforma agrária, a utopia é a visão de uma sociedade equitativa, onde a terra e os recursos naturais não sejam concentrados em mãos de poucos, mas sirvam ao bem-estar de todos, especialmente dos que nela trabalham. Stedile (2023, p. 20) coloca que, a utopia da reforma agrária continua viva no imaginário e nas ações dos trabalhadores, mesmo diante dos retrocessos políticos e econômicos impostos pelas forças do neoliberalismo e do agronegócio. Dessa forma, a utopia atua como guia para a resistência e para a luta contínua por direitos e justiça.

A utopia é uma força propulsora na prática dos assistentes sociais, especialmente em contextos de luta por direitos como a reforma agrária. Ela não se limita a um ideal inalcançável, mas constitui uma possibilidade real que move ações críticas e coletivas em direção a uma sociedade mais justa. Para os assistentes sociais, atuar junto aos trabalhadores rurais significa resgatar e potencializar sua capacidade de resistência, promovendo a conscientização política e o fortalecimento das organizações sociais. Nesse processo, a utopia se traduz no compromisso ético-político de construir novas relações de produção e convivência que superem as desigualdades estruturais e fomentem a emancipação social (IAMAMOTO, 2008, p. 132).

No contexto da reforma agrária, os assistentes sociais desempenham uma função essencial ao colaborar com movimentos sociais, como o MST, na elaboração de estratégias que promovam a inclusão social e o desenvolvimento sustentável. Isso envolve desde a capacitação técnica das comunidades até a formulação de políticas que integrem educação, saúde, habitação e acesso ao mercado. Segundo Bravo e Matos (2010), “a assessoria política e a capacitação técnica são centrais para potencializar as práticas de organização comunitária e resistência, garantindo que as populações atendidas sejam protagonistas de sua luta por direitos” (p. 170).

Assim, o SS não apenas apoia as demandas imediatas das populações rurais, mas também contribui para fortalecer sua autonomia política e social.

Historicamente, o Serviço Social tem desempenhado um papel fundamental no apoio às populações vulneráveis que lutam por seus direitos, incluindo o acesso à terra. Esse compromisso é evidenciado na sua atuação junto aos movimentos sociais, como o MST, ao promover processos de organização coletiva, assessoria técnica e fortalecimento político das comunidades. O Serviço Social busca não apenas aliviar as consequências da desigualdade fundiária, mas também transformar a estrutura social que sustenta essa desigualdade. A formação crítica dos assistentes sociais e seu engajamento em práticas que visem a emancipação dos sujeitos atendidos são elementos centrais para que essa profissão se alinhe aos ideais de justiça social e à democratização das relações de produção e posse da terra (IAMAMOTO, 2008, p. 78).

A relação entre o Serviço Social e a política se torna evidente ao considerar seu papel como mediador nas tensões geradas pela desigualdade fundiária e pela luta pelo acesso à terra. Após a análise da citação de Iamamoto (2008), é possível perceber que essa profissão transcende a prática técnica, engajando-se em processos políticos que visam transformar a estrutura social desigual. O Serviço Social, nesse contexto, se torna um ato estratégico, contribuindo para o fortalecimento da participação política dos trabalhadores rurais e atuando em parceria com movimentos como o MST, que exigem mudanças estruturais para além da mera redistribuição de terras.

Na prática, essa relação se traduz em ações que demandam tanto a articulação com políticas públicas quanto a crítica aos modelos econômicos que perpetuam a exclusão. Como aponta Stedile (2023), "a reforma agrária no Brasil não se trata apenas de redistribuir terras, mas de confrontar interesses de grandes corporações que dominam o mercado interno e o setor agrícola" (p. 20). Nesse sentido, o Serviço Social atua como uma ponte entre o Estado, as comunidades e os movimentos sociais, defendendo a implementação de políticas agrárias que garantam não só o acesso à terra, mas também a sustentabilidade econômica e a inclusão social das famílias assentadas. Essa articulação política é central para transformar a utopia da reforma agrária em uma realidade concreta.

A reforma agrária é um projeto político que ultrapassa a simples distribuição de terras; trata-se de reorganizar o território nacional de forma a atender às necessidades sociais e econômicas da população, especialmente dos trabalhadores rurais. Nesse sentido, enfrenta resistências de setores privilegiados que se beneficiam da concentração fundiária e da exclusão histórica. No entanto, mesmo diante das adversidades, a luta pela reforma agrária mantém-se como um elemento essencial para a construção de um Brasil mais justo e igualitário (FERNANDES, 2012, p. 134).

A reforma agrária no Brasil é um tema central tanto para o MST quanto para o Serviço Social, pois lida diretamente com a distribuição de terra e o fortalecimento das comunidades rurais. De acordo com Lima (2006), o SS, ao longo de sua história, tem se posicionado de forma

estratégica, não apenas como um executor das políticas públicas, mas como um agente político que visa promover a transformação social. A reforma agrária, nesse contexto, não é apenas uma questão de acesso à terra, mas de garantir direitos sociais fundamentais, como o acesso à educação, saúde e justiça (p. 70).

Ao integrar a luta pela reforma agrária e a justiça social, o Serviço Social contribui para a conscientização política das populações rurais, promovendo um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo. Bravo e Matos (2010) destacam que, ao alinhar suas práticas com as necessidades das comunidades rurais, o Serviço Social fortalece as capacidades de organização política e resistência, criando espaços para que os trabalhadores possam reivindicar seus direitos de maneira mais efetiva. A relação entre a reforma agrária e o Serviço Social, portanto, é estratégica, pois busca não apenas a distribuição de terras, mas a democratização das relações sociais e a construção de uma sociedade mais justa (p. 170).

A história do Serviço Social, quando analisada sob a ótica da reforma agrária, demonstra que essa profissão, embora inicialmente voltada para a assistência, tem se transformado em um campo de luta política, em que os profissionais se posicionam não apenas como técnicos, mas como agentes de transformação. A questão agrária exige, portanto, um Serviço Social que se reconheça como parte do movimento social, comprometido com a emancipação dos trabalhadores rurais e com a construção de um Brasil mais justo, não apenas no que diz respeito à distribuição da terra, mas também à conquista dos direitos fundamentais desses trabalhadores, como educação, saúde e cidadania. A luta pela terra e a resistência camponesa necessitam, assim, de uma prática profissional que vá além da simples execução de políticas públicas e se direcione para a transformação das estruturas de poder que sustentam a desigualdade no campo (LIMA, 2006, p. 74).

De acordo com Stedile (2023), a reforma agrária no Brasil continua sendo um tema fundamental, não só por ser um direito dos trabalhadores, mas também porque está intrinsecamente ligada ao modelo de desenvolvimento do país, especialmente no que diz respeito à concentração de terra e ao agronegócio. Nesse contexto, o Serviço Social assume um papel relevante ao articular a luta por terra com a luta por justiça social, reconhecendo as desigualdades estruturais e se posicionando como um aliado dos movimentos que buscam a transformação social.

A luta pela terra no Brasil não é apenas uma questão agrária, mas uma luta pela dignidade e pela inclusão social dos trabalhadores rurais. Para o Serviço Social, a reforma agrária é um campo de atuação crítica, onde as políticas públicas precisam ser reconfiguradas para atender às reais necessidades da população camponesa, que segue enfrentando uma história de exclusão e marginalização (STEDILE, 2023, p. 35).

Essa citação complementa a ideia de que a reforma agrária não é apenas uma questão de distribuição de terra, mas também um processo de inclusão social, no qual o Serviço Social

se insere como um mediador das demandas da população rural e como um agente de transformação política e social.

A reforma agrária no Brasil, ao longo dos anos, foi muito além de um simples processo de redistribuição de terras. Ela representa uma das questões estruturais mais profundas da sociedade brasileira, que envolvem a luta por justiça social, equidade e a dignidade dos trabalhadores rurais. Nesse sentido, o Serviço Social tem um papel estratégico, pois ao atuar no campo, ao lado dos movimentos sociais, busca transformar as condições de exploração e marginalização, contribuindo para a organização política das comunidades rurais e para a conscientização de seus direitos. A atuação do assistente social no campo, portanto, precisa ser guiada por uma perspectiva crítica que, ao mesmo tempo em que defende as políticas públicas existentes, desafia as desigualdades estruturais que perpetuam o modelo concentrador de terras (ALMEIDA, 2015, p. 98).

Assim, o Serviço Social ao se envolver com a luta pela terra e pela reforma agrária vai além da aplicação de políticas públicas, colocando-se como um agente de resistência e conscientização, alinhando-se às lutas por direitos humanos e justiça social. Essa postura fortalece a capacidade de organização das comunidades rurais, enquanto as impulsiona a buscar, coletivamente, a democratização do acesso à terra e a superação das desigualdades que marcam a estrutura fundiária do país.

Como enfatiza Iamamoto (2011), o Serviço Social deve estar comprometido com a luta por direitos sociais, o que inclui o acesso à terra e a luta contra a concentração de poder nas mãos de poucos. Essa luta não pode ser apenas uma reivindicação de distribuição de recursos, mas sim uma exigência de justiça social, onde o protagonismo dos trabalhadores rurais, como o MST, é essencial para questionar a estrutura agrária do país. O Serviço Social, portanto, se coloca como um aliado estratégico, promovendo não apenas a defesa de direitos, mas também o fortalecimento da capacidade de organização política das populações marginalizadas (p. 36).

O Serviço Social não se limita a atender as demandas mais imediatas das populações rurais. Sua missão é também formar uma consciência política que permita aos trabalhadores rurais se reconhecerem enquanto sujeitos políticos, com capacidade para transformar as estruturas que os oprimem. Isso envolve, por um lado, a educação popular e, por outro, a articulação de políticas públicas que promovam o acesso à terra e garantam condições dignas de vida para as famílias camponesas. A educação e a resistência, portanto, são centrais nesse processo de transformação. O MST, por exemplo, é um dos principais movimentos sociais que, ao lado do Serviço Social, tem desafiado o modelo agroexportador e pressionado para que a reforma agrária deixe de ser apenas um discurso vazio e se torne uma realidade concreta (BRAVO; MATOS, 2010, p. 156).

A atuação dos assistentes sociais no campo da reforma agrária, além de focar na distribuição de terras, deve integrar a luta contra as desigualdades sociais e políticas que ainda persistem. Barbosa (2016) destaca que a intervenção do SS no contexto rural precisa compreender as dinâmicas sociais específicas de cada região, levando em consideração as questões históricas e estruturais que envolvem a propriedade da terra.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo sobre os movimentos sociais rurais teve como objetivo geral resgatar a luta dos trabalhadores camponeses, na busca por políticas sociais, tendo como instrumental de enfrentamento a mobilização por meio dos vários movimentos sociais e um dos que mais demos destaque foi o Movimento do sem Terra - MST. No Tocantins, não diferente do Brasil, mas com suas particularidades, a luta pela terra é particularmente intensificada pelo agronegócio, sendo assim, buscou-se apresentar em breves linhas um dos profissionais que lutam por justiça social e materialização dos Direitos humanos, a saber, o assistente social.

O papel do (a) assistente social vai além da mediação de conflitos; ele atuar na conscientização dos trabalhadores rurais sobre seus direitos e na articulação de políticas públicas que favoreçam a inclusão e o acesso à terra, em especial nas áreas mais carentes e periféricas. E essas ações vão de encontro a manipulação, fragmentação e exclusão da população rural pelo Estado neoliberal, por meio de um acesso universal e emancipador de informações, direitos e busca de inserção e implementação das parcas políticas sociais que alcançam os assentamentos rurais.

Além disso, o Serviço Social, busca interagir com o MST e com os movimentos sociais rurais por meio de assessorias e consultorias, se posiciona como um agente de resistência e transformação social por meio do conhecimento e da utilização destes instrumentais técnicos-políticos e ideológicos.

Stedile (2023) ressalta que a reforma agrária, embora desafiada por grandes interesses econômicos, continua sendo uma questão central para a justiça social no Brasil. A busca por um acesso à terra que transcenda a mera distribuição de propriedades é uma tarefa que demanda um olhar crítico sobre o modelo de desenvolvimento do país, que, muitas vezes, privilegia o agronegócio em detrimento dos pequenos trabalhadores rurais (p. 34). Assim, a prática do Serviço Social torna-se ainda mais relevante, pois além de tratar das necessidades humanas imediatas, ela se envolve a construção político-ideológica de uma sociedade mais justa e inclusiva, sem discriminação entre o urbano e o rural.

Dialeticamente, o papel do Serviço Social também passa pela formação de uma consciência política, que permite aos trabalhadores rurais se organizarem e se posicionarem como protagonistas da luta pela terra. A busca pela educação permanente e a conscientização política, temas centrais no MST, têm um vínculo direto com a atuação do assistente social, que deve trabalhar para que as comunidades possam se reconhecer enquanto agentes de transformação. De acordo com Bravo e Matos (2010), é imprescindível que o Serviço Social

não se limite a atender as demandas urgentes dos movimentos sociais, mas também a fortalecer suas estruturas organizativas, capacitando-os a resistir e a transformar as condições que geram a exclusão social (p. 170).

A reforma agrária é uma questão que vai além da distribuição de terras; ela envolve a disputa por um modelo de sociedade mais justo, que contemple os trabalhadores rurais e promova a democratização do acesso à terra. Nesse contexto, o Serviço Social desempenha um papel fundamental, pois sua atuação não é apenas no atendimento imediato das necessidades das comunidades, mas também na articulação política e social para garantir a participação dessas comunidades no processo decisório sobre a terra e sobre as políticas públicas que as afetam. O compromisso do assistente social, assim, é duplo: por um lado, é necessário lutar pela implementação de políticas públicas que garantam o acesso à terra; por outro, é preciso trabalhar na formação política das populações rurais, fortalecendo suas organizações e ampliando sua capacidade de resistência e mobilização (STEDILE, 2023, p. 34).

O contexto político atual, embora apresente avanços na organização dos movimentos sociais, também revela retrocessos, especialmente no que tange ao desmantelamento das políticas públicas voltadas à reforma agrária. Nesse cenário, o papel do SS é de resistência ativa, conforme observam os autores Guerra (2009) e Almeida (2015), que apontam a necessidade de reconfigurar a luta pela terra para que ela se articule com as novas demandas da sociedade brasileira, em um contexto de concentração de poder nas mãos do agronegócio. A reconfiguração das políticas agrárias é, portanto, uma tarefa urgente, em que o Serviço Social se apresenta como um importante mediador.

Uma das principais características da educação proposta pelos movimentos sociais, como o MST, é o seu caráter transformador, que visa não apenas a formação técnica, mas, principalmente, a conscientização política dos trabalhadores. A educação, nesse contexto, torna-se uma ferramenta fundamental na luta por direitos e na articulação de estratégias de resistência. Para o Serviço Social, a educação política, que articula as experiências de vida com a teoria, é crucial, pois permite a esses trabalhadores se reconhecerem como sujeitos históricos e políticos, capazes de modificar as condições de opressão a que são submetidos. A ação educativa, portanto, não se limita a ensinar, mas a engajar os indivíduos no processo de transformação social e política (CALDART, 2004, p. 72).

Assim, ao integrar a luta pela reforma agrária com a educação popular e a organização política das comunidades rurais, o Serviço Social contribui para que os movimentos sociais, como o MST, ganhem mais força e autonomia na construção de uma sociedade mais igualitária. “A luta pela terra é, portanto, uma luta pela dignidade humana e pela construção de uma nova ordem social, onde as relações de poder e as estruturas de opressão sejam questionadas e transformadas” (ALMEIDA, 2015, p. 112). Essa visão reafirma o papel do Serviço Social como um agente crucial na luta pela justiça social, que, ao se alinhar com os movimentos sociais, busca um Brasil mais justo e solidário, onde os direitos dos trabalhadores rurais sejam respeitados. Por fim, acredita-se que este resgate teórico cumpre os objetivos específicos e fica

como uma semente para o debate do Serviço Social, dos movimentos sociais rurais e de seus instrumentais técnicos-operativos, a saber: a assessoria e a consultoria.

Por fim, afirma-se que a reforma agrária, assim, não é apenas uma questão de redistribuição de terra, mas também uma luta pela construção de um novo modelo de desenvolvimento, que tenha como base a igualdade, a inclusão e a justiça social, que tenha a participação de todos que buscam na renda da terra a busca pela sua subsistência.

Unificando o pensamento de dois ícones afirma-se que por meio da teoria de Stedile e Iamamoto, o Serviço Social deve estar na linha de frente dessa luta, apoiando os trabalhadores rurais e os movimentos sociais na construção de um Brasil mais justo, aonde a terra seja um direito de todos, como apenas relata a Constituição Federal de 1988, e não apenas de uma minoria privilegiada detentora dos meios de produção, pois, ao se engajar com os movimentos sociais e as questões agrícolas, o Serviço Social enquanto profissão torna-se protagonista de mudança e busca mesmo com muitas limitações conjunturais e estruturais fortalece a resistência contra as desigualdades e vulnerabilidades da população do campo, tornando-se um agente essencial na promoção de um futuro mais igualitário para as populações do Brasil.

Viva a utopia do sonho de uma população rural com direitos!

REFERÊNCIAS

- AFONSO, José. **O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**: História, Conquistas e Desafios. 2ª ed., Editora Vozes, 2011. P. 215-240.
- ALMEIDA, R. C. M. **Práxis política do movimento dos trabalhadores rurais Sem Terra (MST) - TO**: trajetória de organização e formação política. Tese de doutorado. UFG. 2017, p. 89.
- ALVARES, Sonia, GOHN, Maria da Glória. **Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos**. P. 36, 2000.
- BRAVO, M. I. S., & MATOS, M. C. **Assessoria, consultoria & serviço social**. São Paulo: Cortez. 2006.
- LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993. **CFESS**. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_lei_8662.pdf. Acesso em: Nov. 2024.
- BARBOSA, M. V. **Reforma agrária no Tocantins**: uma análise da luta e conquista da terra. UFT, 2016.
- BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurílio Castro de. **Assessoria, Consultoria e Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- CALDART, R. S. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**: escola é mais do que escola. Editora Vozes. 2004, p. 112.
- CARVALHO, H. M. **A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil**. Disponível em: < <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2013/10/revista-abra-agronegocio-e-realidade-agraria-no-brasil.pdf> >. Acesso em: Ago. 2023.
- DIAS, M. D. extensão rural para agricultores assentados: uma análise das boas intenções propostas pelo “serviço de ates”. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 499-543, set. dez. 2004.
- ESTEVÃO, A. M. R. **O que é Serviço Social**. São Paulo: Brasiliense. P.142, 1985.
- FALEIROS, V. P. **Estratégias em Serviço Social**. Lisboa: Instituto Piaget. P.80-147, 2005.
- FREIRE, Abraão dos Santos; CÂNDIDO, Sandra da Silva. A questão social e a institucionalização do Serviço Social no contexto capitalista. **Revista Eletrônica da Faculdade José Augusto Vieira**, ano VI, n. 8, p. 349, set. 2013. ISSN 1983-1075.
- GERMANI, G. I. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). **(GEO) grafias dos movimentos sociais**. Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010, v., p. 269-304.
- GOERCK, Caroline; VICCARI, Eunice Maria. **Assessoria**: processo de trabalho do Serviço Social. Modalidade: Relato de Experiência, p. 4-6.

GUERRA, Sérgio. **Movimentos sociais e a luta pela terra no Brasil**: reflexões sobre a resistência camponesa. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora ABC, 2008. p. 92.

GUERRA, Sérgio. **MST: 25 anos de luta por reforma agrária**. São Paulo: Editora Veredas do Direito, 2009.

IAMAMOTO, Irene Rizzini. **O Serviço Social na contemporaneidade**: Trabalho e formação profissional. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008. p. 16-17.

LERNER, J. S. Emotion. In D. T. Gilbert, S. T. Fiske, & G. Lindzey (Eds.), **The Handbook of Social Psychology** (pp. 317-352). New York: Wiley, 2010.

LIMA, J. de S. **A influência das sesmarias na estrutura fundiária do Brasil República**. Revista Consinter, v. 1, n. 1, 2006.

MARTINS, J. de S. **O cativo da terra**: trabalhadores rurais em estado de servidão. Editora Hucitec, 1981.

MARTINS, J. de S. A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela Reforma Agrária. **Boletim de Geografia Teorética**. Rio Claro, 10 (19), 1980, p. 31-47.

MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil**. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARTINS, José de Souza. **Desigualdade agrária e a luta pela terra**: um estudo sobre os movimentos camponeses no Brasil. 1. ed. Campinas: Editora UNICAMP, p. 204, 2009.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MATOS, Maurílio Castro. **Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica**. Rio de Janeiro. FAPERJ, 2006.

MENDONÇA, Helder Ferreira de. Brazil: How macroeconomic variables affect consumer confidence. **CEPAL Review**, v. 99, p. 85-105, 2009.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. Cortez, 2011.

NORONHA, Gustavo Souto de. Apontamentos sobre a questão agrária no Brasil. **Revista Brasileira de Política e Organização**, v. 4, n. 2, p. 183-206, 2014. Disponível em: www.as-secor.org.br/rbpo. Acesso em: 3 nov. 2024.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Geografia das lutas do campo**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1994.

ROSSI, Flávio. **O MST e a luta pela reforma agrária**: uma análise do movimento camponês no Brasil. 1. ed. São Paulo: Editora XYZ, 2013. p. 85.

SANTOS, R. D. S., & GHEDINI, C. Movimentos sociais e a rearticulação dos MSP no Brasil: A Comissão Pastoral da Terra e a abertura democrática pós-ditadura civil-militar. **Revista Brasileira de Política Social**, 36 (3), 165-180, 2017.

SAUER, S., & LEITE, S. P. Agrarian structure, foreign investment in land, and land prices in Brazil. **Journal of Peasant Studies**, 39 (3-4), 873-898, 2012.

SOUZA, R. **Racismo Ambiental**. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/?p=106154>. Acesso em: 15 abr. 2016.

STEDILE, J. P. Questão agrária. In: CALDART, R. S.; et al. (Orgs); **Dicionário da Educação do Campo**. / Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

SILVA & SILVA. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social. In: **Serviço Social e Sociedade**, p. 36-45, 1995.

SILVA, J. A luta pela terra no Brasil: Dinâmicas de resistência e transformação no campo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 21(61), 45-68, 2009.

VASCONCELOS, Ana Maria. Relação Teoria/Prática: o processo de assessoria/consultoria e o Serviço Social. In: **Serviço Social e Sociedade**, n. 56, São Paulo: Cortez, 1998.

VASCONCELLOS, Márcia; SAVOY, Maria Elisa; GUIRADO, Suely. **Assessoria**: uma função do Serviço Social. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1977.

VERMELHO, André. **MST**: 38 anos de luta pela democratização da terra. Revista MST. 2023. Disponível em: <https://www.mst.org.br>. Acesso em: 25 nov. 2024.

VIANA, Edelmar. **A resistência no campo**: o MST e os desafios da reforma agrária. 1. ed. Brasília: Editora do Movimento Sem Terra, 2010. p. 135.

TEIXEIRA, M. A. (2004). **Movimentos Sociais no Campo**: Histórico e Perspectivas. In J. S.

TRINDADE, D. R. da, & COSTA, O. S. (2019). **Questão agrária, movimentos sociais e educação do campo**: conquistas, desafios e retrocessos. *Momento - Diálogos Em Educação*, 28(3), 299-318.